

## PODER EXECUTIVO

**LEI Nº 992 DE 02 DE MARÇO DE 2010 - Dispõe sobre o patamar mínimo de remuneração dos Servidores Municipais com regime de dedicação exclusiva, e dá outras providências.** A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - O patamar mínimo de remuneração dos Servidores Municipais com regime de dedicação exclusiva, ou seja, com jornada de trabalho equivalente a quarenta horas semanais, não será inferior a R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Lei retroagirão à 1º de janeiro de 2010, em atendimento a medida provisória nº 474 de 23 de dezembro de 2009. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de março de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1201 DE 1º DE MARÇO DE 2010 - Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um imóvel com área de 37,11m², pertencente ao Espólio de José Antônio de Souza, situado na Rua Cel. Diogo Gomes, no Bairro Coração de Jesus, neste Município, extremado-se: pela frente, com a Rua Cel. Diogo Gomes; pelo lado direito, com imóvel do Sr. Raimundo Nonato Ferreira; pelo lado esquerdo, com a Rua Eurípedes Ferreira Gomes, e pelos fundos com imóvel do Espólio de José Antônio de Souza, registrado sob matrícula nº 2041 do Cartório do 2º Ofício desta Comarca. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - O imóvel descrito e caracterizado no Art. 1º. destina-se para abertura de rua. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de março de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal.

**DECRETO Nº 1202 DE 1º DE MARÇO DE 2010 - Institui a Secretaria Executiva da Rede de Atenção às Crianças, aos Adolescentes e aos Jovens de Sobral, vinculada ao Gabinete do Prefeito e dá outras providências.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO a Decisão nº Dir. 1520/2009 BNDES, que autoriza a Concessão de Colaboração Financeira Não-Reembolsável e Contrato nº 09.2.1520-1 firmado entre o Município de Sobral e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES, em conformidade com a Lei Municipal nº 991, de 10 de fevereiro de 2010; CONSIDERANDO que o contrato firmado com o BNDES tem como finalidade apoiar o projeto do Município de fortalecimento da Rede de Atenção às Crianças, aos Adolescentes e aos Jovens de Sobral, objetivando reduzir o risco e a vulnerabilidade social do público alvo e promover sua inclusão social; CONSIDERANDO, finalmente, que, por força do referido contrato firmado, incumbe ao município, dentre outras atribuições, instituir a Secretaria Executiva da Rede de Atenção às Crianças, aos Adolescentes e aos Jovens de Sobral; DECRETA: Art. 1º - Fica instituída a Secretaria Executiva da Rede de Atenção às Crianças, aos Adolescentes e aos Jovens de Sobral, vinculada ao Gabinete do Prefeito, instância colegiada de assessoramento técnico e de coordenação, no âmbito do Município de Sobral, Estado do Ceará. Art. 2º - A Secretaria Executiva será composta pelos seguintes membros: I 02 (dois) Representantes da Secretaria da Gestão; II 1 (um) Representante da Fundação de Ação Social; III 1 (um) Representante da Secretaria da Saúde e Ação Social. Art. 3º - Os Gestores das Secretarias Municipais indicarão e o Prefeito Municipal formalizará, mediante portaria, a designação dos representantes que comporão a Secretaria Executiva. § 1º Caso os representantes indicados sejam funcionários da Prefeitura Municipal, deverão ter disponibilidade de quinze (15) horas semanais de trabalho para a consecução da Secretaria Executiva. § 2º - A Secretaria Executiva funcionará por tempo indeterminado, no período de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 8h às 12h as 14h às 17h, na sede do Centro de Referência da Assistência Social CRAS. Art. 4º - A Secretaria Executiva terá as seguintes atribuições:- Dar garantias para implementação da Rede de Atenção às Crianças, aos Adolescentes e aos Jovens do Município de Sobral; - Execução do Projeto e do cumprimento do contrato com o BNDES, atentando para as obrigações durante toda a vigência desse instrumento. - Análise e acompanhamento dos indicadores pactuados com o BNDES; - Articulação com todos os atores que compõe a rede; e - Retorno à comunidade dos impactos advindos da implementação da rede. Art. 5º - As funções dos membros da Secretaria Executiva não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas serviços públicos relevantes. Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de março de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal.

- Prefeito  
**JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO**  
- Vice-Prefeito  
**JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO**

- Chefe do Gabinete do Prefeito  
**LUIS EDÉSIO SOLON**  
- Procurador Geral do Município  
**JOSÉ CLITO CARNEIRO**  
- Secretário de Governo  
**LUÍS FERNANDO VIANA COELHO**  
- Secretário da Gestão  
**JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS**  
- Secretário da Educação  
**JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE**  
- Secretário da Saúde e Ação Social  
**CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES**



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

[iom@sobral.ce.gov.br](mailto:iom@sobral.ce.gov.br)

- Secretário da Infraestrutura  
**RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO**  
- Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental  
**OSMANY MENDES PARENTE**  
- Secretário do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente  
**MARIA JURACI NEVES DUARTE**  
- Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico  
**LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO**  
- Secretário da Agricultura e Pecuária  
**EDISON FROTA ARAÚJO**  
- Secretário da Cidadania e Segurança  
**FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA**  
- Secretária da Cultura e Turismo  
**ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA**  
- Secretário do Esporte e Juventude  
**JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO**  
- Presidente da Imprensa Oficial do Município  
**JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA**

**DECRETO Nº 1203 DE 04 DE MARÇO DE 2010 - Institui o Núcleo Gestor da Rede de Atenção às Crianças, aos Adolescentes e aos Jovens de Sobral, vinculado à Secretaria Executiva, e dá outras providências.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO a Decisão nº Dir. 1520/2009-BNDES relativa ao Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não-Reembolsável, nº 09.2.1520-1 firmado entre o Município de Sobral e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES, e o Decreto nº 1202, de 1º de março de 2010, em conformidade com a Lei Municipal nº 991, de 10 de fevereiro de 2010; CONSIDERANDO que o contrato firmado com o BNDES tem como finalidade apoiar o projeto do Município de fortalecimento da Rede de Atenção às Crianças, aos Adolescentes e aos Jovens de Sobral, objetivando reduzir o risco e vulnerabilidade social do público alvo e promover sua inclusão social; CONSIDERANDO, finalmente, que, por força do referido contrato incumbe ao município, dentre outras atribuições, instituir a Secretaria Executiva da Rede de Atenção às Crianças, aos Adolescentes e aos Jovens de Sobral e o Núcleo Gestor da Rede de Atenção às crianças, aos adolescentes e aos Jovens de Sobral, DECRETA: Art. 1º Fica instituído o Núcleo Gestor, vinculado à Secretaria Executiva criada por força do Decreto nº.1202, datado de 1º de março de 2010. Art. 2º O Núcleo Gestor será composto pelos seguintes membros: I 1 (um) Representante da Secretaria da Gestão; II 1 (um) Representante da Secretaria da Infraestrutura; III 1 (um) Representante da Fundação de Ação Social; IV 1 (um) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Art. 3º Os gestores das Secretarias e Presidentes dos Conselhos Municipais indicarão seus representantes e o Prefeito Municipal formalizará, mediante portaria, a sua designação para composição do Núcleo Gestor. § 1º O representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será indicado pela própria comunidade em reunião feita para este fim. § 2º Caso os representantes indicados sejam funcionários da Prefeitura Municipal, deverão ter disponibilidade de dez( 10) horas semanais à disposição do Núcleo Gestor para que promovam as atividades inerentes às funções do referido núcleo. § 3º O Núcleo Gestor funcionará por tempo indeterminado, no período de segunda - feira à sexta feira, no horário de 8h às 12h e das

14h às 17h, na sede do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS. Art. 4º O Núcleo Gestor terá as seguintes atribuições: Acompanhar, avaliar, fiscalizar, fazer ajustes de acordo com a necessidade, visando à consecução dos objetivos do projeto; Ficar responsável pela identificação e busca de fonte de recursos para dar maior suporte e continuidade do projeto. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de março de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal.

**DECRETO Nº 1204 DE 10 DE MARÇO DE 2010 - Altera a redação do Decreto 1130, de 30 de abril 2009.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO a necessidade de modernização da Administração Fiscal do Município, CONSIDERANDO a necessidade de atender às condições da Resolução nº 78/ 98 do Senado Federal, inerente ao Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Municípios Brasileiros que destina-se à modernização e ao fortalecimento das administrações municipais, financiado, em parte, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, CONSIDERANDO a necessidade de alterar a equipe que compõe a Unidade Municipal instituída pelo Decreto nº 184, de 16 de setembro de 1998; DECRETA: Art. 1º- O artigo 1º do Decreto 1130/2009 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º - A unidade criada por este Decreto, será integrada pelos servidores: Maria Jeane Menescal Albuquerque, matrícula nº 8021; Raquel Lorena Gobb, matrícula nº 0383 e Rosimeire Duarte Aguiar, matrícula nº 3517, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador, Subcoordenador Administrativo Financeiro e Subcoordenador Técnico da UEM; Bem como, os servidores constantes do Anexo Único deste Decreto, especialistas nas diversas áreas, objeto do programa, quais sejam: Tecnologia da Informação, Finanças, Recursos Humanos, Arrecadação/ Fiscalização e Atendimento ao Cidadão, para constituírem a referida Unidade de Execução Municipal UEM." Art. 2º - O Anexo Único do Decreto Nº 1130/2009 passa a vigorar com a redação do Anexo Único deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES

FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de março de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS - Secretário da Gestão.

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1204, DE 10 DE MARÇO DE 2010 ESPECIALISTAS EM :** Tecnologia da Informação: José Reinaldo Duailibe Mendonça Júnior Matrícula nº 8982 Finanças: Maria Jeane Menescal Albuquerque Matrícula nº 8021 Recursos Humanos: Robério Mesquita Silva Matrícula nº 3515 Arrecadação / Fiscalização: Antônio de Pádua Marinho Monte Matrícula nº 8690 Atendimento ao Cidadão: Vanderlene Campos de Oliveira Matrícula nº 8457.

**DECRETO Nº 1205 DE 10 DE MARÇO DE 2010. Altera a redação do Decreto Nº 1131, de 30 de abril de 2009.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO a necessidade de modernização da Administração Fiscal do Município; CONSIDERANDO a necessidade de atender às condições da Resolução nº 78/98 do Senado Federal, inerente ao Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Municípios brasileiros, que destina-se à modernização e ao fortalecimento das administrações municipais, financiado, em parte com recursos do banco Interamericano de Desenvolvimento BID; DECRETA: Art. 1º - O Núcleo de Execução Financeira da UEM Unidade de Execução Municipal, que tem como atribuição representá-la junto à Unidade de Coordenação de Programas - UCP/PNAFM e Caixa Econômica Federal, terá a seguinte composição: Gestor: Maria Jeane Menescal Albuquerque; Gestor Substituto: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos; Co-Gestores: Raquel Lorena Gobb e Rosimeire Duarte Aguiar IV Ordenador de Despesas: José Carlos Magalhães Martins Art. 2º - O Gestor ou Gestor Substituto, em conjunto com um dos Co-Gestores, ou isoladamente, ficam autorizados a assinar os documentos abaixo relacionados: Documentos para análise de elegibilidade e registro de aquisições/ contratações; Documentos para solicitação a não objeção da UCP/ BID; Solicitação de Antecipação de Fundos; Solicitação de Reembolso; Documentação para Autorização de Pagamentos a Fornecedores; Justificativas de Gastos (Prestação de Contas); Solicitação de Reconhecimento de Contrapartida. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de março de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº 123 GP - Sobral, 04 de março de 2010. Indica os Membros do Núcleo de Gestor da Rede de atenção às crianças, aos adolescentes e aos jovens de Sobral.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 66, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o Decreto nº 1203 de 04 de março de 2010, RESOLVE Art. 1º - O Núcleo de Gestor da Rede de atenção às crianças, aos adolescentes e aos jovens de Sobral será composto pelos seguintes membros: 1 - Representante da Secretaria da Gestão: - Raquel Lorena Gobb 2- Representante da Secretaria da Infraestrutura: - Raimundo Irismar de Azevedo Filho 3 - Representante da Fundação de Ação Social - Jeovânia Maria Goersch Andrade Aragão 4 - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: - Benedita Ferreira de Sousa Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 04 de março de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

**PORTARIA Nº 124 GP - Sobral, 04 de março de 2010. Indica os Membros da Secretaria Executiva da Rede de atenção às crianças, aos adolescentes e aos jovens de Sobral.** O PREFEITO

MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 66, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o Decreto nº 1202 de 1º de março de 2010, RESOLVE : Art. 1º - A Secretaria Executiva do Núcleo de Gestor da Rede de atenção às crianças, aos adolescentes e aos jovens de Sobral será composta pelos seguintes membros: 1 - Representantes da Secretaria da Gestão: - Lisianne Farias Tavares; - Maria Jeane Menescal Albuquerque 2- Representante da Fundação de Ação Social: - Maria Gorete Marques 3 - Representante da Secretaria da Saúde e Ação Social: - Paulo Henrique Arruda Linhares Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 04 de março de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**ATO Nº 8965/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 319 de 12 de setembro de 2001, RESOLVE:** Conceder a gratificação de Professor(a) Responsável, a **ANTONIA ÁVILA MARTINS** matrícula 8461 PEB II Classe B Referência 1, com lotação na Escola Cel. Francisco Aguiar de Ensino Fundamental e Educação Infantil (anexo João Dias) da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de janeiro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

**ATO Nº 8969/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 945 de 03 de junho de 2009, RESOLVE:** Nomear o(a) Sr.(a) **ANTONIO DUARTE RODRIGUES**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-01, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de janeiro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário de Educação.

**ATO Nº 9173/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 945 de 03 de junho de 2009, RESOLVE:** exonerar o(a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA SABÓIA** matrícula 0032, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Direção e Assessoramento Diretor IV DES-02, com lotação na Escola Renato Parente de EI e EF da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de janeiro de 2010. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO Prefeito Municipal em Exercício - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

**ATO Nº 9184/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE:** Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria por invalidez junto ao Instituto Nacional de Seguro Social INSS do(a) Sr.(a) **FRANCISCO ANASTÁCIO VASCONCELOS**, do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 6935, lotado na Secretaria da Educação, deste Município. Conforme número do benefício

(5387713183) concedido em 20/12/2009 e comunicado em 18/12/2009. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de janeiro de 2010. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO Prefeito Municipal em Exercício - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

**ATO Nº 9185/2010-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social INSS do(a) Sr.(a) **MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUSA**, do cargo Efetivo de Merendeira, matrícula 2906, lotada na Secretaria da Educação, deste Município. Conforme número do benefício (1489328952) concedido em 21/11/2009 e comunicado em 31/12/2009. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de janeiro de 2010. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO Prefeito Municipal em Exercício - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

**ATO Nº 9186/2010-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social INSS do(a) Sr.(a) **BENEDITA GOMES DA SILVA**, do cargo Efetivo de Professora, matrícula 2646, lotada na Secretaria da Educação, deste Município. Conforme número do benefício (1501526682) concedido em 16/11/2009 e comunicado em 10/12/2009. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de janeiro de 2010. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO Prefeito Municipal em Exercício - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

**ATO Nº 9187/2010-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social INSS do(a) Sr.(a) **MARIA CÉLIA PIMENTEL FERREIRA**, do cargo Efetivo de Técnico Administrativo, matrícula 3625, lotada na Secretaria da Educação, deste Município. Conforme número do benefício (1499764002) concedido em 28/11/2009 e comunicado em 31/12/2009. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de janeiro de 2010. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO Prefeito Municipal em Exercício - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

**ATO Nº 9188/2010-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria por Idade junto ao Instituto Nacional de Seguro Social INSS do(a) Sr.(a) **MARIA IVONE DUTRA CEDRO**, do cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula 3001, lotada na Secretaria da Educação, deste Município. Conforme número do benefício (1497464576) concedido em 28/11/2009 e comunicado em 31/12/2009. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de janeiro de 2010. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO Prefeito Municipal em Exercício - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

**ATO Nº 9189/2010-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro

de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 945 de 03 de junho de 2009, RESOLVE: Exonerar o(a) Sr(a). **ANTÔNIA DE FÁTIMA PEREIRA MELO**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Gerente DAS-06, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de janeiro de 2010. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO Prefeito Municipal em Exercício - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário de Educação.

**ATO Nº 9192/2010-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 945 de 03 de junho de 2009, RESOLVE: Exonerar o(a) Sr(a). **WAGNER RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Secretário Escolar II DMS-02, com lotação na Escola Custódio de Azevedo de EI e EF (Edifício José Francisco de Albuquerque) da Secretaria de Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de janeiro de 2010. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO Prefeito Municipal em Exercício - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário de Educação.

**ATO Nº 9194/2010-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, a pedido, o(a) Sr(a). **MARIANA JÚLIA COELHO FROTA**, do cargo de provimento Efetivo de Professora Nível IV, lotada na Secretaria de Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de janeiro de 2010. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO Prefeito Municipal em Exercício - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário de Educação.

**ATO Nº 9195/2010-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 945 de 03 de junho de 2009, RESOLVE: Exonerar o(a) Sr(a). **ROGENA DE SABÓIA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Secretário Escolar II DMS-02, com lotação na Escola Deliza Lopes de EI e EF da Secretaria de Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de janeiro de 2010. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO Prefeito Municipal em Exercício - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário de Educação.

**ATO Nº 9197/2010-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 945 de 03 de junho de 2009, RESOLVE: Exonerar o(a) Sr(a). **MARIA DO SOCORRO MESQUITA SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Secretária Escolar III DMS-03, com lotação na Escola Padre Palhano de Ensino Fundamental e Educação Infantil da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de janeiro de 2010. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO Prefeito Municipal em Exercício - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário de Educação.

**ATO Nº 9198/2010-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 945 de 03 de junho de 2009, RESOLVE: Exonerar o(a) Sr(a). **FRANCISCA**

**ELIEUDA ANDRADE MELO**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Secretário Escolar II - DMS-02, com lotação na Núcleo Educacional José Ermírio de Moraes de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de janeiro de 2010. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO Prefeito Municipal em Exercício - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário de Educação.

**ATO Nº 9199/2010-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 945 de 03 de junho de 2009, RESOLVE: exonerar o(a) Sr(a) **ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA** - Servidor Efetivo - (agente administrativo) matrícula 9169, do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento - Secretário Escolar III - DMS-03, com lotação na Escola Antônio Custódio de Azevedo de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de janeiro de 2010. FRANCISCO HERMENEGILDO DE SOUSA NETO - Prefeito Municipal em Exercício - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

**ATO Nº 9200/2010-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 123 de 19 de julho de 1997, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr(a). **SHEILA ALVES BRITO LOPES** matrícula 15782, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de janeiro de 2010. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO Prefeito Municipal em Exercício - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário de Educação.

**ATO Nº 9255/2010-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 123 de 19 de julho de 1997, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr(a). **FRANKCIANE ARAGÃO MELO RODRIGUES** matrícula 15771, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário de Educação.

### PORTARIAS

**PORTARIA 005/2010/EDUCAÇÃO** - Cancelar gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º Cancelar gratificação de incentivo à docência de todos os professores alfabetizadores (código 0131), integrantes do Magistério e constantes na folha de pagamento do Ensino Fundamental da Secretaria da Educação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de janeiro/2010, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 04 de janeiro de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação,

**PORTARIA 008/2010/EDUCAÇÃO** - Modifica gratificação para deslocamento aos profissionais do magistério com atividades de suporte pedagógico, direto a docência e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, que concede a gratificação de deslocamento; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001; RESOLVE: Art. 1º Modificar gratificação para deslocamento, conforme § 1º do Art. 2º, combinado com o Art. 3º do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, a profissional do magistério, com atividades de suporte pedagógico direto a docência, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencada na forma abaixo discriminado: MATRÍCULA 0917 NOME - Roza Maria Lucas da Silva CARGO Coordenadora - Nº ANEXOS - 01- VALOR R\$ ANTERIOR - 66,00- VALOR R\$ ATUAL - 22,00. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de janeiro/2010, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 04 de janeiro de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**PORTARIA 010/2010 EDUCAÇÃO G** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 04847/09 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **LUCILENE GOMES FERREIRA** ocupante do cargo de Merendeira, matrícula 1538, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 12 de novembro de 2003 à 12 de novembro de 2008, a que faz jus. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de janeiro de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº. 063/2010- EDUCAÇÃO** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº. 04088/09 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a) **MARIA EULENE MESQUITA OSMAR**, ocupante do cargo PEB II Classe B, Referência 1, Matrícula Nº. 2183, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, 03 (três) meses, referente ao período de 01 de novembro de 2004 à 01 de novembro de 2009, a que faz jus. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de fevereiro de 2010. JULIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

### GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 9.271/2010-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder a Sra. **MARIA SUELY COELHO DE MELO**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretária II - DAS - 05, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUIS EDÉSIO SOLON Chefe do Gabinete do Prefeito.

**ATO Nº 9.272/2010-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de

1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder a Sra. **ANA PAULA DA SILVA COUTINHO**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretária II - DAS - 5, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUIS EDÉSIO SOLON Chefe do Gabinete do Prefeito.

**ATO Nº 9.273/2010-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder a Sra. **MARIA SIMONE FERNANDES BARBOSA**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretária II - DAS 05, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUIS EDÉSIO SOLON Chefe do Gabinete do Prefeito.

**SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**ATO Nº 9.182/2010-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a). **NIKAELLE XIMENES RIOS**, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de Janeiro de 2010. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO - Prefeito Municipal em Exercício - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

**ATO Nº 9.191/2010-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a). **NIEDJA MARUCCY GURGEL DA CRUZ GRANGEIRO**, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de Janeiro de 2010. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO Prefeito em Exercício - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

**ATO Nº. 9.263/2010-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº. 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o (a) Sr.(a). **IVNA HITSCSHKY SILVA DOS FERNANDES VIEIRA PREVIDELLI**, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de fevereiro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº. 062/2010-SG** - O SECRETÁRIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei

Municipal nº. 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº.0436308 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a), **ANTÔNIA DE OLIVEIRA FONTELES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula Nº. 3375, lotada na Secretaria de Saúde e Ação Social deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, 03 (três) meses, referente ao período de 01 de junho de 1984 à 01 de junho de 1989, a que faz jus. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de fevereiro de 2010. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 001/2010** - A Prefeitura Municipal de Sobral através da sua Secretaria da Saúde e Ação Social, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado na Rua Viriato de Medeiros, 1209, bairro Centro, Sobral-CE, tendo em vista as exigências do Convênio nº 1376/2008, firmado entre o Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura Municipal de Sobral para realização do Curso de Especialização com caráter de Residência Multiprofissional em Saúde da Família torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Chamada Pública para concessão de Bolsa de Preceptor e Tutoria. Sobral, 22 de fevereiro de 2010. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

MODALIDADE PRECEPTOR (A)					
Candidato	Categoria	Nota Final	Classificação	Situação Final	
Pabiana Araújo Lima	Assistente Social	7,9	1º	Classificado	
MODALIDADE PRECEPTOR (A)					
Dennis de Souza Araújo	Cirurgião Dentista	11,68	1º	Classificado	
MODALIDADE PRECEPTOR (A)					
André Luiz Paqueta da Silva	Educador Físico	15,67	1º	Classificado	
MODALIDADE PRECEPTOR (A)					
Leticia Reichel dos Santos	Enfermagem	7,96	1º	Classificado	
MODALIDADE PRECEPTOR (A)					
Otiliana Ferreira Melo de Chaves	Farmacêutico	15,6	1º	Classificado	
MODALIDADE PRECEPTOR (A)					
Candidato		Categoria	Nota Final	Classificação	Situação Final
NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO					
		Psicologia	-- XX --	-- XX --	-- XX --
MODALIDADE PRECEPTOR (A)					
Candidato	Categoria	Nota Final	Classificação	Situação Final	
Ednaldo Bezerra Paqueta Correia	Fonoaudiologia	8,92	1º	Classificado	
Leite Bruno Zanin	Fonoaudiologia	7,65	2º	Classificável	
Marciana Lima de Carvalho Barbosa	Fonoaudiologia	7,83	3º	Classificável	
MODALIDADE PRECEPTOR (A)					
Candidato	Categoria	Nota Final	Classificação	Situação Final	
Elisner Magno Dias Araujo	Psicologia	14,35	1º	Classificado	
Ana Joyce D'Ávila Di Claro	Psicologia	8,18	2º	Classificável	
MODALIDADE PRECEPTOR (A)					
Candidato	Categoria	Nota Final	Classificação	Situação Final	
Tullany Cavalcão Cajazeira Bezerra	Terapeuta Ocupacional	14,51	1º	Classificado	
Érika Gonçalves Lima	Terapeuta Ocupacional	10,86	2º	Classificável	
MODALIDADE TUTOR (A)					
Candidato	Categoria	Nota Final	Classificação	Situação Final	
Maria Márcia Silva Barbosa	Psicologia	16,15	1º	Classificado	
Maria Michèle Rêgo Cavalcanti	Enfermagem	15,23	2º	Classificado	
André Albuquerque Costa	Enfermagem	14,99	3º	Classificado	
Justina Miralândia Martins Marques	Pedagogia	13,31	4º	Classificado	
Márcia Maria Santos da Silva	Assistente Social	13,27	5º	Classificado	
Rita de Cássia Marques Costa	Pedagogia	12,64	6º	Classificado	
Angela Brito Rodrigues	Enfermagem	11,8	7º	Classificado	
Jen Anderson Machado Cavalcanti	Psicologia	9,74	8º	Classificado	
Maria Lúcia Teófilo de Sousa	Psicologia	9,73	9º	Classificado	
Roberta Menezes Sousa	Assistente Social	9,25	10º	Classificado	
Mircia Anderson Cardoso Passos	Oftalmologia	9,15	11º	Classificável	
Flore Lima Chaves	Psicologia	9,05	12º	Classificável	
Perpetua Alexandra Araújo	Enfermagem	9,03	13º	Classificável	
Francisca Elisete Alexandre	História	9,01	14º	Classificável	

**CHAMADA PÚBLICA 001 - 2010 - HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, fulcrado na Chamada Pública de Seleção 001/2010 FAZ SABER que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização da Chamada Pública 2010, referente às vagas de preceptores e tutores da Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral RESOLVE: HOMOLOGAR, conforme disposto da respectiva Chamada Pública de Seleção 001/2010, o Resultado Final do Processo Seletivo da Residência Multiprofissional em Saúde da Família promovido para o preenchimento de vagas de preceptores e tutores na conformidade das publicações efetuadas no site: [www.esf.org.br](http://www.esf.org.br), edições de 13 a 25 de janeiro de 2010. Sobral, 22 de fevereiro de 2010. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social de Sobral.

**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 005/2010** - A Prefeitura Municipal de Sobral através da sua Secretaria da Saúde e Ação Social, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado na Rua Viriato de Medeiros, 1209, bairro Centro, Sobral-CE, tendo em vista as exigências do Convênio nº 1376/2008, firmado entre o Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura Municipal de Sobral para realização do Curso de Especialização com caráter de Residência Multiprofissional em Saúde da Família torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Chamada Pública para concessão de Bolsa de Coordenador (a). **MODALIDADE: COORDENADOR (A) NOME - Nota Final Classificação - Situação Final - Márcia Maria Santos da Silva - 16,15 - 1º - Classificado - Maria Michele Bispo Cavalcante - 15,43 - 2º - Classificável.** Sobral, 22 de fevereiro de 2010. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

**CHAMADA PÚBLICA 005 - 2010 - HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, fulcrado na Chamada Pública de Seleção 005/2010 FAZ SABER que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização da Chamada Pública 2010, referente à vaga de coordenador (a) da Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral RESOLVE: HOMOLOGAR, conforme disposto da respectiva Chamada Pública de Seleção 005/2010, o Resultado Final do Processo Seletivo da Residência Multiprofissional em Saúde da Família promovido para o preenchimento de vaga de coordenador (a) na conformidade das publicações efetuadas no site: [www.esf.org.br](http://www.esf.org.br), edições de 25 a 29 de janeiro de 2010. Sobral, 22 de fevereiro de 2010. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social de Sobral.

**CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA 008/2010** - A Prefeitura Municipal de Sobral através da sua Secretaria da Saúde e Ação Social, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado na Rua Viriato de Medeiros, 1205, bairro Centro, Sobral/CE, tendo em vista as exigências do Convênio nº 1376/2008, firmado entre o Fundo Nacional de Saúde Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Sobral, para realização do Curso de Especialização com caráter de Residência Multiprofissional em Saúde da Família torna público, para conhecimento dos interessados, a presente chamada que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsa de Preceptor de Fisioterapia e Nutrição. 1. Objeto da

seleção: Constitui objeto desta chamada pública de seleção selecionar preceptor para composição do quadro de corpo docente do curso de especialização em caráter de Residência em Saúde da Família. Este profissional está distribuído numa modalidade (previstas na Portaria do MS nº 1111 de 05 de julho de 2005), com funções específicas: Preceptor: É um profissional com determinado acúmulo prático e teórico numa dada categoria da saúde com ênfase para a Estratégia Saúde da Família. Tem como responsabilidade apoiar, acompanhar e facilitar o residente no seu processo de trabalho e estudo dentro de uma determinada categoria profissional. É conhecido localmente como “preceptor de categoria”. 2. Dos Participantes: Poderão concorrer à Bolsa somente pessoas físicas que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos: Ser graduado na área de fisioterapia ou nutrição; Ter disponibilidade de 20 horas para dedicação às ações inerentes à concessão da Bolsa, além de participar de atividades de natureza pedagógica que sejam realizadas no período noturno; Ter experiência profissional na área da saúde coletiva de no mínimo dois anos; Ter formação universitária específica para a categoria na qual concorre no caso particular dos candidatos à bolsa de preceptor. 3. Das obrigações do bolsista: Participar da reformulação metodológica e operacional do curso; Participar da elaboração dos materiais didático-pedagógicos do curso; Realizar o acompanhamento longitudinal da formação dos residentes; Participar das atividades desenvolvidas nos territórios de Saúde da Família que forem julgadas importantes para o processo de aprendizagem; Participar do processo avaliativo dos residentes; Participar das atividades de Educação Permanente desenvolvidas para o seu processo de formação; Participar de outras atividades da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia consideradas como complementares ao processo de aprendizagem; Executar outras atividades correlatas. 4. Número de vagas: CATEGORIAS - Nº DE VAGAS - CARGA HORÁRIA - Preceptor de categoria: - Fisioterapeuta 01 - 20 horas Nutricionista 01 - 20 horas Total 02 - 20 horas. 5. Do valor e prazo da bolsa: O valor da bolsa será de R\$1.521,30 (um mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos), valor bruto, por um período de 24 meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser cancelada, em qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas obrigações, interrompa as atividades constantes no Plano de Trabalho apresentado no projeto do Curso ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios no decorrer do curso. 6. Do local de desenvolvimento das atividades: As atividades serão realizadas predominantemente nos territórios, Centros de Saúde da Família de Sobral, como também nas dependências da Escola de Saúde da Família. 7. Do processo de seleção: Estão previstas as seguintes etapas no processo de seleção dos profissionais: Avaliação do curriculum (10 pontos) julgamento dos títulos de caráter classificatório. Prova Oral (10 pontos), de caráter eliminatório para pontuação inferior a 6 pontos. Prova oral: Data: De 09 e 10 de março de 2010. Horário: o horário da prova oral de cada candidato será informado ao término das inscrições na página da Escola; Local: Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia 7.1- Julgamento dos Títulos: A avaliação dos títulos sujeitar-se-á aos limites de pontos indicados em cada um dos seguintes aspectos: Titulação acadêmica; Produção científica; Experiência docente ou profissional. 7.1.1 A titulação acadêmica poderá ser valorizada até o máximo de 4 pontos, levando-se em conta os títulos a seguir discriminados:

Curso de Aperfeiçoamento ministrado de acordo com a Resolução no. 12/82 do CFE (0,05 pontos por curso)	Até 0,1 pontos
Curso de Especialização ministrado de acordo com a Resolução no. 12/82 do CFE (0,2 pontos por curso)	Até 0,4 pontos
Curso de Residência em Residência Multiprofissional com carga horária prática acima de 2.000 horas	1,0 pontos
Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES, quando estrangeiro, reconhecido pela instituição executora	1,0 ponto
Curso de Doutorado reconhecido pela CAPES ou, quando estrangeiro, reconhecido pela instituição executora	1,0 pontos
Monitoria ou bolsa de iniciação científica exercidas em IES (0,05 pontos por semestre)	Até 0,5 pontos
<b>7.1.2- A produção científica poderá ser arbitrada até o máximo de 1 (um) ponto, considerando:</b>	
Congressos (0,1 para cada trabalho)	Até 0,5 pontos
Trabalhos de natureza científica apresentados em Congressos (0,1 para cada trabalho)	Até 0,5 pontos
<b>7.1.3- A experiência docente ou profissional poderá ser considerada até no máximo de 5 (cinco) pontos, observados os seguintes critérios:</b>	
Preceptoría ou tutoria em Residência (1,5 ponto por semestre)	Até 3,0 pontos
Experiência profissional na Atenção básica atuando na assistência ou gestão. (0,2 pontos por semestre)	Até 1,0 ponto
Magistério superior ou experiência docente em processos formativos no campo da saúde - ex. tutoria, instrutoria ou similar (0,2 pontos por semestre)	Até 1,0 ponto

7.2. Prova oral: Constará de uma avaliação individual. O tema será o processo de trabalho como educador para profissionais da saúde. RESULTADO: Por ordem de classificação - somatório (prova oral e análise de currículo), considerando o número de vagas e a aprovação na etapa eliminatória. 8. Divulgação do resultado: Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 9. Inscrições: Local: Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situado à Av. John Sanford, 1320 Junco Sobral/CE. Período: 24 de fevereiro a 04 de março de 2010. Observação: 10. Documentos exigidos: Cópia do diploma de graduação e/ou cursos de pós-graduação ou documentos equivalentes expedidos por uma instituição de ensino de nível superior (reconhecida pelo MEC); Curriculum vitae (que permita a análise dos critérios apresentados anteriormente para análise do currículo); Uma foto 3x4; Toda a documentação deverá ser entregue na SECRETARIA DA ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA (endereço apresentado nesta chamada como local da inscrição), até as 17:00 horas do último dia de inscrição. 11. Casos omissos: Os casos omissos nesta chamada serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral, 23 de fevereiro de 2010. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

**CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA 009/2010** - A Prefeitura Municipal de Sobral através da sua Secretaria da Saúde e Ação Social, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado na Rua Viriato de Medeiros, 1205, bairro Centro, Sobral/CE, tendo em vista as exigências do Convênio nº 1376/2008, firmado entre o Fundo Nacional de Saúde Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Sobral, para realização do Curso de Especialização com caráter de Residência Multiprofissional em Saúde da Família torna público, para conhecimento dos interessados, a presente chamada que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsa para Especialização em Serviço, modalidade residente. 1. Objeto do concurso: Constitui objeto deste Edital a concessão de 01 Bolsa para Especialização em serviço, modalidade de residência, na área de Cirurgião Dentista, para a Especialização com caráter de Residência Multiprofissional em Saúde da Família. Este curso de pós-graduação lato sensu realizado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú em consórcio com o Instituto para o Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde da Família/Escola de Formação em Saúde da

Família Visconde de Sabóia. O curso tem duração de dois anos, com desenvolvimento de atividades teórico-práticas. 2. Dos Participantes: Poderão concorrer à Bolsa somente pessoas físicas que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos: Possuir formação universitária completa no curso de Cirurgião Dentista; Ter disponibilidade de 60 horas para dedicação às ações inerentes às atividades práticas e teóricas (segunda à sexta, turnos manhã, tarde e noite); Ter disponibilidade para participar de atividades de estudo que ocorrerão nos turnos citados no item anterior. 3. Das obrigações do bolsista: Elaborar juntamente com os tutores e preceptores e a equipe um Plano de Trabalho com as ações para a atenção básica à saúde da população do território definido para sua atuação; Desenvolver as atividades previstas em seu Plano de trabalho; Apoiar as Equipes de Saúde da Família do seu território de atuação, no desenvolvimento das ações de atenção à saúde da população; Participar de atividades de estudo desenvolvidas para o seu processo de formação e que ocorrerão no período noturno; Participar das atividades de Educação Permanente desenvolvidas para o seu processo de formação; Participar de outras atividades da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia consideradas como complementares ao processo de aprendizagem; Participar dos processos avaliativos desenvolvidos para o seu processo de formação; Participar das atividades desenvolvidas no seu território de atuação, consideradas como importantes para o seu processo de formação; Executar outras atividades correlatas. 4. Número de vagas: **CATEGORIA - Nº DE VAGAS - Cirurgião Dentista 02 TOTAL 02**. 5. Do valor e prazo da bolsa: Será concedido, a título de bolsa, o valor bruto de R\$ 1.916,45 (Um mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), incidindo portanto sobre este valor todos os encargos legais. Esta bolsa será por um período de 24 meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser cancelada, em qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas obrigações, interrompa as atividades constantes no Plano de Trabalho apresentado no projeto do Curso ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios no decorrer do curso. 6. Do local de desenvolvimento das atividades: As atividades serão realizadas predominantemente nos territórios, Centros de Saúde da Família de Sobral, como também nas dependências da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 7. Do processo de seleção: Estão previstas as seguintes etapas no processo de seleção dos profissionais: Avaliação do currículo (10 pontos) julgamento dos títulos de caráter classificatório; Prova escrita (10 pontos), de caráter



eliminatório para pontuação inferior a 6 pontos; Entrevista (10 pontos), de caráter eliminatório para pontuação inferior a 6 pontos; Prova Escrita: 16 de março de 2010 de 08 às 12h; Entrevista: 17 de março de 2010 de 14 às 18h; Local: Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada à Av. John Sanford, 1320 Junco, Sobral/CE. 7.1- Julgamento dos Títulos: A avaliação dos títulos sujeitar-se-á aos limites de pontos indicados em cada um dos seguintes aspectos, totalizando 10 pontos: 7.1.1. Formação - **Formação Pontuação - Critérios - Experiências com monitorias, projetos de extensão, estágios extracurriculares e atividades de pesquisa. Até 4,0 pontos - 0,5 pontos para cada semestre de atuação - Trabalhos científicos publicados em periódicos ou apresentados em congressos - Até 1 ponto - 0,05 por trabalho Total - 5,0 - 7.1.2. Atividades de Experiência Profissional - Experiência Profissional Pontuação Critérios - Trabalho em serviços de saúde (nos níveis secundário ou terciário) - Até 1 ponto - 0,5 pontos por semestre - Trabalho na atenção primária à saúde - Até 2,5 pontos - 0,5 pontos por semestre - Experiências profissionais, na sua área de formação, distintos dos pontuados acima - Até 1,5 pontos - 0,5 pontos por semestre - Total - 5,0.** 7.2 Prova escrita: A avaliação consistirá na apreciação de situação problema relacionada com a atuação na Estratégia Saúde da Família que exigirá uma redação da tomada de posição por parte do candidato. No exame da situação problema, bem como na construção das devidas estratégias, o candidato necessitará utilizar o conhecimento acumulado ao longo de sua trajetória pessoal e profissional, bem como a bibliografia recomendada no Anexo 1 desta chamada. 7.3 Entrevista: Utilizará o método da entrevista coletiva, em grupos de no máximo 10 participantes. O foco da entrevista será o processo de trabalho na Estratégia de Saúde da Família. RESULTADO: Por ordem de classificação - somatório (prova escrita, entrevista e currículo), considerando a aprovação nas etapas eliminatórias. 8. Divulgação do resultado: Na secretaria acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada à Avenida John Sanford, 1320 Junco, Sobral/CE e no endereço eletrônico: [www.esf.org.br](http://www.esf.org.br) 9. Inscrições: Na secretaria acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, ou por via postal. Para os casos de postagem, o candidato deverá retirar o formulário de inscrição disponível na página da Escola ([www.esf.org.br](http://www.esf.org.br)), preenche-lo e enviá-lo: 1. via fax (88) 3614-5570, juntamente com o comprovante de pagamento, e 2. via postal (recomenda-se SEDEX ou AR) juntamente com toda a documentação comprobatória exigida no item 10 deste documento, para o endereço: Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia Avenida John Sanford, 1320 Junco, Sobral/CE CEP 62030-000 Período: 24 de fevereiro a 12 de março de 2010 Obs.: para as inscrições postadas, a data do carimbo postal valerá como comprovação do cumprimento do prazo para envio dos documentos. Observação: Anexar à documentação exigida o comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser depositado na agência do Banco do Brasil, agência 4272-2, conta corrente 200.088-1 a favor da Prefeitura Municipal de Sobral residências. 10. Documentos exigidos: Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado; Cópia do diploma de graduação na área da saúde expedido por uma instituição de ensino de nível superior (reconhecida pelo MEC); Curriculum vitae com as devidas comprovações (que permita a análise dos critérios apresentados anteriormente para análise do currículo); Duas fotos 3x4; Comprovante de pagamento da taxa de inscrição; Toda a documentação deverá ser entregue/postada para ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA (endereço apresentado neste edital como local da inscrição), até as 17:00 horas do último dia de inscrição. 11- Casos omissos: Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral, 23 de fevereiro de 2010 CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social ANEXO 1 BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA 1- ANDRADE, L.O.M. de; BARRETO, I.C. de H.C; FONSECA, C.D. da. A Estratégia Saúde da Família. In: DUNCAN, B.B; SCHMIDT, M.I; GIUGLIANI, E.R.J. e col. Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. Porto Alegre: Artmed, 2004. Seção 2, cap. 7, pág. 88 - 100. 2- PUSTAI, O.P. O Sistema de Saúde no Brasil. In: DUNCAN, B.B; SCHMIDT, M.I; GIUGLIANI, E.R.J. e col. Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. Porto Alegre: Artmed, 2004. Seção II,

cap. 5, pág.69 - 87. 3- RUMEL, D. et all. Condições de Saúde da População Brasileira. In: DUNCAN, B.B; SCHMIDT, M.I; GIUGLIANI, E.R.J. e col. Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. Porto Alegre: Artmed, 2004. Seção II, cap. 4, pág. 59 - 68. 4- SANARE: Revista Sobralense de Políticas Públicas, ano V, no. 1, jan/fev/mar, 2004. 5- SANARE: Revista Sobralense de Políticas Públicas, ano I, vol.1, no. 1, out./nov./dez, 1999. 6- SANARE: Revista Sobralense de Políticas Públicas, ano II, no. 3, out/nov/dez, 2000. 7- SANARE: Revista Sobralense de Políticas Públicas, ano IV, no. 1, jan/fev/mar, 2003. 8-. SANARE: Revista Sobralense de Políticas Públicas, ano VII, no. 2, jul/dez.2008. Obs.: As revistas SANARE estão acessíveis através do site [www.esf.org.br](http://www.esf.org.br).

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO-AMBIENTE

**PORTARIA Nº. 130/2010-SG - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº. 07061/09 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a) **FRANCISCO RODRIGUES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Operário - Matrícula Nº. 3281, lotado na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, 03 (três) meses, referente ao período de 22 de abril de 2001 à 22 de abril de 2005, a que faz jus. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de março de 2010. MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária do Planej. e Desenv. Urbano e Meio Ambiente.

**PORTARIA Nº. 148/2010-SG - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº. 0058710 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a) **ALEX MELO DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Fiscal Superior de Urbanismo - Matrícula Nº. 0263, lotado na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, 03 (três) meses, referente ao período de 22 de Junho de 2004 à 22 de Junho de 2009, a que faz jus. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de março de 2010. MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária do Planej. e Desenv. Urbano e Meio Ambiente.

#### AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA** Torna público que concedeu a Licença de Prévia nº 001/2010 AMMA com vencimento em 06/01/2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para construção de uma quadra poliesportiva, coberta em estrutura metálica, a ser implantada no Distrito do Jordão, no município de Sobral CE. Processo AMMA 1363/2009. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA** Torna público que concedeu a Licença de Prévia nº 002/2010 AMMA com vencimento em 08/01/2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário, relativo a primeira etapa e

denominado de BC 08, a ser implantado em várias ruas do Bairro Dom José, o qual compreende a construção de rede coletora e ligações domiciliares, totalizando 2.252,07 metros de extensão, em Sobral CE. Processo AMMA 1361/2009.Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** - AMMA Torna público que concedeu a Licença de Prévia nº 003/2010 AMMA com vencimento em 22/01/2011, a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, para Construção de uma linha de transmissão de energia elétrica de 72,5 kV, denominada Sobral/Caracará Circuito II, com 48 (quarenta e oito) quilômetros de extensão, localizada na estrada Sobral/Caracará, em Sobral CE. Processo AMMA 1359/2009.Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** - AMMA Torna público que concedeu a Licença de Prévia nº 004/2010 AMMA com vencimento em 08/02/2011, a CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - EPP, para construção de uma base para implantação de torre metálica com altura de 42 (quarenta e dois) metros, destinada a provedor de acesso a rede de telecomunicações Internet, a ser implantada à Rua Bela Vista, s/nº - Distrito de Jaibaras, no município de Sobral CE. Processo AMMA 1405/2010.Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** - AMMA Torna público que concedeu a Licença de Prévia nº 005/2010 AMMA com vencimento em 08/02/2011, a CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - EPP, para construção de uma base para implantação de torre metálica com altura de 28 (vinte e oito) metros, destinada a provedor de acesso a rede de telecomunicações Internet, a ser implantada no Sítio Santo Antônio, s/nº - Distrito do Jordão, no município de Sobral CE. Processo AMMA 1406/2010.Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** - AMMA Torna público que concedeu a Licença de Prévia nº 006/2010 AMMA com vencimento em 26/02/2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, construção de uma quadra poliesportiva na Rua 1º de Janeiro Bairro Vila União, no município de Sobral CE, contemplando uma área construída total de 1.300,11 m². Processo AMMA 1432/2010.Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** - AMMA Torna público que concedeu a Licença de Prévia nº 007/2010 AMMA com vencimento em 26/02/2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para construção de uma cobertura para quadra poliesportiva localizada no Estádio Plácido Aderaldo Castelo (Juncão), situado à Rua Dinorah Thomaz Ramos, s/n Bairro Junco, no município de Sobral CE, contemplando uma área construída total de 1.490,75 m². Processo AMMA 1433/2010.Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** - AMMA Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 001/2010 AMMA com vencimento em 06/01/2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para implantação do Sistema de Drenagem de águas pluviais, denominado de Bacia "B", compreendendo a construção de 941 metros de galerias, a ser implantada no Bairro Centro, no município de Sobral CE. Processo AMMA 1371/2010.Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** - AMMA Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 002/2010 AMMA com vencimento em 06/01/2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para implantação do Sistema de Drenagem de águas pluviais, denominado de Bacia "G", compreendendo a construção de 1.094,88 metros de galerias, a ser implantada nos Bairros Centro, Alto do Cristo, Parque Silvana, Campo dos Velhos, Junco e Domingos Olímpio, no município de Sobral CE. Processo AMMA 1372/2010.Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** - AMMA Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 003/2010 AMMA com vencimento em 06/01/2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para implantação do Sistema de Drenagem de águas pluviais, denominado de Bacia "H", compreendendo a construção de 963,50 metros de galerias, a ser implantada no Bairro Padre Ibiapina, no município de Sobral CE. Processo AMMA 1373/2010.Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** - AMMA Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 004/2010 AMMA com vencimento em 06/01/2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para implantação do Sistema de Drenagem de águas pluviais, denominado de Bacia "P", compreendendo a construção de 290,50 metros de galerias, a ser implantada nos Bairros Centro, Alto do Cristo, Parque Silvana, Campo dos Velhos, Junco e Domingos Olímpio, no município de Sobral CE. Processo AMMA 1374/2010.Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** - AMMA Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 005/2010 AMMA com vencimento em 06/01/2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para implantação do Sistema de Drenagem de águas pluviais, denominado de Bacia "Q", compreendendo a construção de 822 metros de galerias, a ser implantada nos Bairros Centro, Alto do Cristo, Parque Silvana, Campo dos Velhos, Junco e Domingos Olímpio, no município de Sobral CE. Processo AMMA 1375/2010.Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** - AMMA Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 006/2010 AMMA com vencimento em 06/01/2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para implantação do Sistema de Drenagem de águas pluviais, denominado de Bacia "R", compreendendo a construção de 953,50 metros de galerias, a ser implantada nos Bairros Centro, Alto do Cristo e Campo dos Velhos, no município de Sobral CE. Processo AMMA 1376/2010.Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** - AMMA Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 007/2010 AMMA com vencimento em 06/01/2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para implantação do Sistema de Drenagem de águas pluviais, denominado de Bacia "S", compreendendo a construção de 671 metros de galerias, a ser implantada nos Bairros Centro, Alto do Cristo e Campo dos Velhos, no município de Sobral CE. Processo AMMA 1377/2010.Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** - AMMA Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 008/2010 AMMA com vencimento em 06/01/2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para implantação do

Sistema de Drenagem de águas pluviais, denominado de Bacia "T", compreendendo a construção de 1.209 metros de galerias, a ser implantada nos Bairros Centro, Alto do Cristo e Campo dos Velhos, no município de Sobral CE. Processo AMMA 1378/2010.Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** - AMMA Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 009/2010 AMMA com vencimento em 06/01/2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para implantação do Sistema de Drenagem de águas pluviais, denominado de Bacia "Expectativa", compreendendo a construção de 6.316 metros de galerias, a ser implantada nos Bairros Colina, Alto da Brasília e Expectativa, no município de Sobral CE. Processo AMMA 1379/2010.Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** - AMMA Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 010/2010 AMMA com vencimento em 06/01/2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para implantação do Sistema de Drenagem de águas pluviais, denominado de Micro Bacia "A", compreendendo a construção de 6.1468 metros de galerias, a ser implantada no Bairro Padre Palhano, no município de Sobral CE.Processo AMMA 1380/2010.Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** - AMMA Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 011/2010 AMMA com vencimento em 06/01/2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para implantação do Sistema de Drenagem de águas pluviais, denominado de Micro Bacia "A e B", compreendendo a construção de 1.897,10 metros de galerias, a ser implantada no Bairro Vila União, no município de Sobral CE.Processo AMMA 1381/2010.Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** - AMMA Torna público que concedeu a Licença de Instalação (REGULARIZAÇÃO) nº 013/2010 AMMA com vencimento em 10/02/2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para o Esgotamento Sanitário do Distrito de Jaibaras, no município de Sobral - CE, constituído de rede coletora, ligações familiares, estação elevatória e estação de tratamento. Processo AMMA 1319/2010.Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** - AMMA Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 014/2010 AMMA com vencimento em 18/02/2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para construção da Unidade de Pronto Atendimento Porte II, a ser implantada à Rua São Luiz, 749 Bairro Sinhá Sabóia Cidade Gerardo Cristino no Loteamento Monsenhor Aluísio Pinto, no município de Sobral CE, contemplando uma área construída total de 1.377,00 m<sup>2</sup>. Processo AMMA 1418/2010.Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** - AMMA Torna público que concedeu a Licença de Instalação (RENOVAÇÃO) nº 015/2010 AMMA com vencimento em 04/03/2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para obras e atividades referentes ao PROGRAMA URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS CONSTRUÇÃO DE

UNIDADES HABITACIONAIS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO ASSENTAMENTO SEM TERRA PARQUE MOCAMBINHO, SOBRAL CE. Processo AMMA 1438/2010.Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** - AMMA Torna público que concedeu a Licença de Instalação (RENOVAÇÃO) nº 016/2010 AMMA com vencimento em 16/03/2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para Construção de Esgotamento Sanitário das Bacias 11, 13, 16 e 17, a ser implantada nos Bairros Centro e Pedrinhas, no município de Sobral - CE, o qual compreende a construção de rede coletora, ligações domiciliares, estação elevatória e estação de tratamento. Processo AMMA 1451/2010.Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** - AMMA Torna público que concedeu a Licença de Instalação (RENOVAÇÃO) nº 017/2010 AMMA com vencimento em 16/03/2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para Construção de Esgotamento Sanitário das Bacias 18, 18-A, 19, 19-A, 19-B, 20, 20-A e 21, a ser implantada nos Bairros Dom Expedito, Sinhá Sabóia, Cohab I e Cohab II, no município de Sobral - CE, o qual compreende a construção de rede coletora, ligações domiciliares, estação elevatória e estação de tratamento. Processo AMMA 1452/2010.Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** - AMMA Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 012/2010 AMMA com vencimento em 05/02/2011, ao Sr. Francisco Claiton Costa Carneiro, para Construção de uma edificação de uso comercial - Motel, contemplando um pavimento térreo e uma área total construída de 677,08 m<sup>2</sup>, localizada na Rodovia CE 165 Estrada Sobral/Massapé Bairro Colina da Boa Vista, no município de Sobral CE. Processo AMMA 968/2008.Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** - AMMA Torna público que concedeu a Licença de Operação nº 001/2010 (RENOVAÇÃO) AMMA com vencimento em 11/01/2011, a VIAÇÃO ITAPEMIRIM SA, para atividade de serviços de lavagem e lubrificação efetuada nos veículos da frota da empresa, à Av. Senador José Hermirio de Moraes, 456 Bairro Coelce, no município de Sobral CE. Processo AMMA 1362/2009.Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** - AMMA Torna público que concedeu a Licença de Operação (REGULARIZAÇÃO) nº 003/2010 AMMA com vencimento em 22/02/2011, a Sra. Gizela da Silva Sousa, para prestação de serviços de lavagem, lubrificação e polimento em veículos automotores lava jato, empresa à Rua Padre Antonio Ibiapina, 399 Bairro Centro, no município de Sobral CE. Processo AMMA 1419/2010.Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** - AMMA Torna público que concedeu a Licença de Operação (RENOVAÇÃO) nº 004/2010 AMMA com vencimento em 04/03/2011, ao Sr. Francisco Damazio de Azevedo para atividade de extração de substância mineral areia, no leito do Rio Acaraú Fazenda Malhada Grande Zona Rural Distrito do Bonfim, no município de Sobral CE. Processo AMMA 1402/2010.Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** - AMMA Torna público que concedeu a Licença de Operação (RENOVAÇÃO) nº 005/2010 AMMA com vencimento em 04/03/2011, a Sra. Sônia Maria Ibiapina Gadelha para atividade de extração de substância mineral areia, no leito do Rio Acaraú Fazenda Caieira Zona Rural Distrito do Bonfim, no município de Sobral CE. Processo AMMA 1401/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

## SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 12/2010 - SCS - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO GERAL DO 1º CIRCUITO DE CORRIDAS - 2010 DA SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA.** O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Municipal Nº 572, Art. 3º, Capítulo 111, item XIII, de 10 de fevereiro de 2005 e, CONSIDERANDO que os servidores da Secretaria da Cidadania e Segurança, necessitam de condicionamento físico que atenda a natureza do serviço prestado e sejam incentivados à prática de atividades físicas que os retire do sedentarismo e lhes proporcione melhor qualidade de vida, incentivo este que se estende aos demais servidores públicos do município de Sobral. CONSIDERANDO que o único meio de prevenir os males da inatividade é permanecer ativo, não durante um mês, mas toda vida, e que a saúde é, na maioria das vezes, um fator que temos condições de controlar, contribuindo com a prevenção de surgimento de algumas doenças, pois quando nascemos recebemos um corpo saudável e temos o dever de zelar por este que é o nosso abrigo. RESOLVE: Art. 1º - Regular o 1º Circuito de Corridas da Secretaria da Cidadania e Segurança, que atenderá às regras da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), com adequações inerentes ao nível deste circuito. Art. 2º - O Circuito de Corrida tem caráter interno, aberto a todos os servidores da Secretaria da Cidadania e Segurança, com delimitada extensão às demais secretarias municipais, instituições de segurança e imprensa local, cada órgão poderá inscrever até 10 representantes, que estarão sujeitos a esta regulamentação. Art. 3º - O Circuito de Corridas será realizado em conformidade com as disposições deste artigo. I - Será composto de 12 (doze) etapas, onde o local e a data de realização atenderão o calendário previamente divulgado pela comissão organizadora, estabelecidas no Anexo Único deste ato, cujas datas poderão ser adiadas ou antecipadas, conforme necessidade administrativa extraordinária. II - O percurso será divulgado aos atletas participantes com antecedência de sete dias da realização da 1ª prova, que terá um percurso de 05 km (cinco quilômetros) e as demais etapas deverão ser acrescidas, progressivamente, de 500m (quinhentos metros), alcançando na prova final, 12ª Etapa, o percurso de 10,5 km (dez quilômetros e meio), que fechará o Circuito de Corridas totalizando 93 km, (noventa e três quilômetros). III - Os competidores deverão usar obrigatoriamente o número de inscrição a altura do peito, o qual será utilizado da primeira a última etapa do Circuito. IV - Ao longo do percurso serão posicionados fiscais, que orientarão e registrarão qualquer tentativa de infração por parte dos corredores. V - Ao atingir o funil da chegada o atleta não poderá efetuar nenhuma ultrapassagem, sob pena de desclassificação. VI - Todos os atletas deverão se apresentar no local da largada com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência para o devido aquecimento e instruções finais. VII - Os competidores não serão obrigados a participar de todas as etapas do circuito, porém, o atleta que não participar de pelo menos 50% das etapas (seis corridas) será eliminado da competição, não cabendo nenhum tipo de recurso. VIII - O resultado de cada etapa do circuito será publicado na sede da Secretaria da Cidadania e Segurança, bem como no site da Prefeitura Municipal de Sobral ([www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br)). DAS INSCRIÇÕES - Art. 4º - As inscrições no 10 Circuito de Corridas da Secretaria da

Cidadania e Segurança atenderão as disposições deste artigo. I - Não será cobrada taxa de inscrição, exceção feita a última prova do ano, onde o atleta deverá entregar 02 (dois) quilos de alimento não perecível como forma de participação na prova em alusão. Parágrafo Único - Os alimentos arrecadados serão transformados em cestas básicas que serão distribuídas às famílias carentes. II - O Atleta deverá entregar a FICHA DE INSCRIÇÃO E O TERMO DE RESPONSABILIDADE, devidamente preenchido e assinado, à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria da Cidadania e Segurança, procedimento este que deverá ser repetido a cada etapa do Circuito. III - Após a divulgação do calendário do evento que será lançado no site da prefeitura ([www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br)) e no pátio da Secretaria da Cidadania e Segurança, os interessados terão prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, antes da realização da corrida, para realizar sua inscrição junto a Coordenação de Recursos Humanos desta Secretaria, comparecendo munido com documento de identificação e uma foto 3x4 atualizada. DAS CATEGORIAS E FAIXAS ETÁRIAS - Art. 5º - Para efeito de classificação e premiação os atletas serão divididos em 04 (quatro) categorias e a faixas etárias, conforme as disposições deste artigo: I - Masculino a) de 20 a 29 anos; b) de 30 a 39 anos; c) de 40 a 49 anos; d) de 50 anos acima. II - Feminino a) de 20 a 29 anos; b) de 30 a 39 anos; c) de 40 a 49 anos; d) de 50 anos acima. DA CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO - Art. 6º - Ao final de cada etapa do Circuito serão atribuídas aos atletas as pontuações devidas, conforme classificação e categorias, dispostas neste artigo. I - 1º Lugar - 10 pontos; II - 2º Lugar - 08 pontos; III - 3º Lugar - 06 pontos; IV - 4º Lugar - 04 pontos; V - 5º Lugar - 02 pontos; VI - 6º Lugar - 01 ponto. VIII - O resultado de cada etapa do circuito será publicado na sede da Secretaria da Cidadania e Segurança, bem como no site da Prefeitura Municipal de Sobral ([www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br)). DAS INSCRIÇÕES - Art. 4º - As inscrições no 1º Circuito de Corridas da Secretaria da Cidadania e Segurança atenderão as disposições deste artigo. I - Não será cobrada taxa de inscrição, exceção feita a última prova do ano, onde o atleta deverá entregar 02 (dois) quilos de alimento não perecível como forma de participação na prova em alusão. Parágrafo Único - Os alimentos arrecadados serão transformados em cestas básicas que serão distribuídas às famílias carentes. II - O Atleta deverá entregar a FICHA DE INSCRIÇÃO E O TERMO DE RESPONSABILIDADE, devidamente preenchido e assinado, à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria da Cidadania e Segurança, procedimento este que deverá ser repetido a cada etapa do Circuito. III - Após a divulgação do calendário do evento que será lançado no site da prefeitura ([www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br)) e no pátio da Secretaria da Cidadania e Segurança, os interessados terão prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, antes da realização da corrida, para realizar sua inscrição junto a Coordenação de Recursos Humanos desta Secretaria, comparecendo munido com documento de identificação e uma foto 3x4 atualizada. DAS CATEGORIAS E FAIXAS ETÁRIAS - Art. 5º - Para efeito de classificação e premiação os atletas serão divididos em 04 (quatro) categorias e a faixas etárias, conforme as disposições deste artigo: I - Masculino a) de 20 a 29 anos; b) de 30 a 39 anos; c) de 40 a 49 anos; d) de 50 anos acima. II - Feminino a) de 20 a 29 anos; b) de 30 a 39 anos; c) de 40 a 49 anos; d) de 50 anos acima. DA CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO - Art. 6º - Ao final de cada etapa do Circuito serão atribuídas aos atletas as pontuações devidas, conforme classificação e categorias, dispostas neste artigo. I - 1º Lugar - 10 pontos; II - 2º Lugar - 08 pontos; III - 3º Lugar - 06 pontos; IV - 4º Lugar - 04 pontos; V - 5º Lugar - 02 pontos; VI - 6º Lugar - 01 ponto. e) Parágrafo Único - Será bonificado com 05 (cinco) pontos o atleta que participar de todas as provas do Circuito, e, penalizado com 02 (dois) pontos (para cada etapa) aquele que deixar de participar de qualquer das provas do circuito. DA PREMIAÇÃO - Art. 7º - A Comissão Organizadora do Circuito terá inteira responsabilidade para atribuir e registrar a pontuação dos 06 (seis) primeiros colocados de cada categoria, em cada etapa realizada, ficando para o final do Circuito a premiação geral dos campeões e campeãs. Art. 8º - Ao final do 10 Circuito de Corridas, serão somados os pontos obtidos por cada atleta e aquele que obtiver o maior número de pontos será agraciado campeão dentro de sua categoria, e assim sucessivamente, quando será entregue

as premiações (troféus) ao 1º, 2º e 3º colocados, os demais receberão medalha de participação. Art. 9º - Será declarado campeão geral do circuito o atleta que depois de somados os tempos de todas as etapas, tenha percorrido os 93 km correspondentes às 12 (doze) etapas, no menor espaço de tempo, não concorrendo à premiação em sua categoria. **DAS PROIBIÇÕES E PENALIDADES** - Art. 10 - A critério da Comissão Organizadora do 10 Circuito de Corridas, poderá ser aplicada a penalidade de desclassificação e impedimento de participação em futuras etapas do Circuito, por atos ante desportivos, conforme disposições previstas neste artigo. I - Não será permitido o uso de "PACING" (usar de qualquer tipo de ajuda de terceiro que o leve a manter ou elevar o seu ritmo de corrida durante a prova). II - Fica proibido correr fora da zona delimitada pela Coordenação Organizadora do evento, assim como efetuar a troca do número de inscrição com outro atleta. III - O atleta terá um prazo de 30 (trinta) minutos, após o encerramento da prova, para recorrer contra qualquer irregularidade ocorrida durante a realização da prova em que fez parte. IV - A Comissão Organizadora terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para emitir parecer acerca do recurso impetrado pelo participante da prova. **Parágrafo Único** - Os casos omissos, os recursos e quaisquer irregularidades serão analisados em única instância e decididos pela Comissão Organizadora do 10 Circuito de Corridas. Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, EM 10 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA - Secretário da Cidadania e Segurança.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA W 12/2010 - SCS - CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO DO 1º CIRCUITO DE CORRIDAS DA SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA.**

MÊS/ANO	DIA	PERCURSO	LOCAL E HORA DA LARGADA
Janeiro/2010	Dia 00	-	-
Fevereiro/2010	Dia 00	-	-
Março/2010	Dia 25	05 km	
Abril/2010	Dia 01	05 km e 500m	
	Dia 15	06 km	
	Dia 29	06 e 500m	
Maio/2010	Dia 27	07 km	
Junho/2010	Dia 24	07 km e 500m	
Julho/2010	Dia 29	08 km	
Agosto/2010	Dia 26	08 km e 500m	
Setembro/2010	Dia 30	08 km	
Outubro/2010	Dia 28	09 km e 500m	
Novembro/2010	Dia 25	10 km	
Dezembro/2010	Dia 16	10 km e 500m	
<b>TOTAL</b>		<b>93 KM</b>	

**PORTARIA Nº 094/2010-GP** - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº. 0114407 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a), **SÉRGIO JOSÉ XIMENES MACIEL**, ocupante do cargo de Guarda de 2ª Classe - Matrícula Nº 9590, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, 03 (três) meses, referente ao período de 28 de fevereiro de 2002 à 28 de fevereiro de 2007, a que faz jus, passando a valer a partir de 23 de fevereiro de 2010. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 03 de março de 2010. **FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA** - Secretário da Cidadania e Segurança.

**PORTARIA Nº.095/2010-GP** - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº. 0148907 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a),

**ANDRÉ CASSIANO ALCÂNTARA**, ocupante do cargo de Guarda 2ª Classe - Matrícula Nº 9603, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, 03 (três) meses, referente ao período de 28 de fevereiro de 2002 à 28 de fevereiro de 2007, a que faz jus, passando a valer a partir de 23 de fevereiro de 2010. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 03 de março de 2010. **FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA** Secretário da Cidadania e Segurança.

**PORTARIA Nº 120/2010-GP** - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº. 0366509 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a), **JOSÉ CRISTÓVÃO UCHÔA MARQUES FILHO**, ocupante do cargo de Guarda de 2ª Classe - Matrícula Nº 0275, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, 03 (três) meses, referente ao período de 30 de junho de 2004 à 30 de junho de 2009, a que faz jus, passando a valer a partir de 23 de fevereiro de 2010. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 05 de março de 2010. **FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA** - Secretário da Cidadania e Segurança.

**PORTARIA Nº 128/2010-GP** - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº. 03446-09 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a), **ÁTILA SAMY SILVA DOURADO**, ocupante do cargo de Guarda de 2ª Classe - Matrícula Nº 0291, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, 03 (três) meses, referente ao período de 30 de junho de 2004 à 30 de junho de 2009, a que faz jus, passando a valer a partir de 23 de fevereiro de 2010. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 08 de março de 2010. **FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA** - Secretário da Cidadania e Segurança.

**PORTARIA Nº 129/2010-GP** - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº. 03518/09 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a), **ANTÔNIO RONDNEY MOUTA XAVIER**, ocupante do cargo de Guarda de 2ª Classe - Matrícula Nº 0277, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, 03 (três) meses, referente ao período de 30 de junho de 2004 à 30 de junho de 2009, a que faz jus, passando a valer a partir de 23 de fevereiro de 2010. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 08 de março de 2010. **FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA** - Secretário da Cidadania e Segurança.

**PORTARIA Nº 133/2010-GP** - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em

vista o que consta no processo nº. 0358109 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a), **PAULO CÍCERO TAVEIRA**, ocupante do cargo de Guarda de 2ª Classe - Matrícula Nº 0275, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, 03 (três) meses, referente ao período de 30 de junho de 2004 à 30 de junho de 2009, a que faz jus, passando a valer a partir de 23 de fevereiro de 2010. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de março de 2010. FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA - Secretário da Cidadania e Segurança.

**PORTARIA Nº 144/2010-GP** - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº.0369208 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a), **FRANCISCO ESPEDITO LOPES**, ocupante do cargo de Guarda de 2ª Classe - Matrícula Nº 8363, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, 03 (três) meses, referente ao período de 09 de junho de 2003 à 09 de junho de 2008, a que faz jus, passando a valer a partir de 23 de fevereiro de 2010. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de março de 2010. FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA - Secretário da Cidadania e Segurança.

## SECRETARIA DA GESTÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 060/2010-GP** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o Art. 3º, Inciso V, letra K, da Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, e CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 160 da Lei Municipal Nº 038/92; CONSIDERANDO ainda, a denúncia prestada pelo Sr. Secretário da Cidadania e Segurança, deste Município. RESOLVE: Designar a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar CIA, nomeada pela portaria 004/2009, a instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Servidor **JOSÉ RIBAMAR FONTENELE FILHO**, inspetor da Guarda Civil Municipal, Mat. 8111, a fim de apurar fatos narrados na mencionada denúncia. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. SECRETARIA DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em 01 de março de 2010. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS - Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº 091/2010-GP** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no processo Nº 00295/10 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder à Servidora **ANA ÚRSULA VASCONCELOS LINHARES** matrícula 9037, PEB II Classe B Referência 3 04 (quatro) horas, nos termos do parágrafo 1º do Art. 101 da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o retorno às suas funções laborais, a partir de 05 de janeiro de 2010. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de março de 2010. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS - Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº 092/2010-GP** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no processo Nº 00295/10 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder à Servidora **EVANEIDE ELIAS DE FRANÇA** matrícula 9452, PEB II Classe B Referência 1 04 (quatro) horas, nos termos do parágrafo 1º do Art. 101 da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o retorno às suas funções laborais, a partir de 05 de janeiro de 2010. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO

MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de março de 2010. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS - Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº. 121/2010-SG** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº. 0045610 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a) **TERESA CRISTINA ARAGÃO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Telefonista, Matrícula Nº. 3855 lotado na Secretaria da Gestão deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, (três) meses, referente ao período de 12 de novembro de 2003 à 12 de novembro de 2007 a que faz jus, passando a valer a partir de 01 de março a 29 de maio de 2010. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de março de 2010. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS - Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº 134/2010-SG** - Considera ponto facultativo em todas as repartições da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 19 de março de 2010 (sexta-feira). O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pelo Art. 3º, Inciso V, letra K da Lei Municipal 572 de 10 de fevereiro de 2005 e, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal, no dia 19 de março de 2010, data consagrada ao Padroeiro do Estado do Ceará SÃO JOSÉ. RESOLVE: Art. 1º - Declarar facultativo o ponto dos servidores em todas as repartições da Administração Pública Municipal, no dia 19 de março de 2010 (sexta-feira). Parágrafo Único - Os servidores da Secretaria da Saúde e Ação Social, Secretaria da Cidadania e Segurança, Servidores da Limpeza Pública e do SAAE que se encontrarem de plantão nesses dias, terão seus expedientes normais. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de março de 2010. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS Secretário da Gestão.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 149/2010-PGM** - A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68 da Lei Orgânica do Município, c/c alínea "k", inciso IV, o Art. 5º da Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005. RESOLVE: Art. - 1º Constituir, 01(um) leiloeiro para o leilão nº 4110301/2010 desta Prefeitura Municipal de Sobral, até que se termine o referido procedimento; - **LUIS CLÁUDIO COUTINHO RODRIGUES** - Art. - 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de março de 2010. JOSÉ CLITO CARNEIRO Procurador Geral do Município.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, representada pelo Secretário da Educação, o Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre. **CONTRATADO:** Izabel Cristina Mendes de Souza-Me, representado por Izabel Cristina Mendes de Souza. **OBJETO:** Serviços de Locação de Som, destinados aos eventos da Secretaria da Educação do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1190201/2010. **VALOR:** R\$ 39.500,00(trinta e nove mil e quinhentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01(um) ano. **DATA:** 02 de março de 2010.

**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, representada pelo Secretário do Esporte e Juventude, o Sr. Jose Osmar Vasconcelos Filho. **CONTRATADO:** F.E Fonteles, representado por Francisco Eliesio Fonteles. **OBJETO:** Serviços Metalúrgicos nos Equipamentos Esportivos Municipais(Quadra de Esportes e Campos de Futebol), do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1030202/2010. **VALOR:** R\$ 77.907,90(setenta e sete mil novecentos e sete reais e noventa centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01(um) ano. **DATA:** 03 de março de 2010.

**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, representada pelo Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental, o Sr. Osmany Mendes Parente. **CONTRATADO:** Continente Turismo Ltda, representado por Humberto Rodrigues dos Santos. **OBJETO:** Serviços de Locação de Veículo tipo Onibus, destinado ao Transporte nos Eventos do Plano Local de Habitação de Interesse Social PLHIS do Município de Sobral (PT 0236105-49. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 8180203/2010. **VALOR:** R\$ 8.022,00 (oito mil e vinte e dois reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) meses. **DATA:** 09 de março de 2010.

**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, representada pelo Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental, o Sr. Osmany Mendes Parente. **CONTRATADO:** Construtora Veloso e Vasconcelos Ltda, representado por Antonia Valdizete Souza Veloso. **OBJETO:** Execução de Rede Coletora de Esgoto da Rua João Dias de Carvalho, Bairro Parque Silvana do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1250202/2010. **VALOR:** R\$ 30.925,28 (trinta mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias. **DATA:** 12 de março de 2010.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. **CONVENIENTE:** Associação Comunitária Emília Maria de Loiola de Pequenos Produtores de Caioca. **OBJETO:** Fortalecer e contribuir com as ações de promoção da saúde, prevenção e cura das doenças da população de abrangência nos territórios do Saúde da Família do Caioca e garantir o acesso universal e igualitário da população às ações e serviços que necessitem. **MODALIDADE:** Dispensa nº 6070103/2010. **VALOR:** R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano. **DATA:** 07 de janeiro de 2010

**EXTRATO DE CONTRATO CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. **CONVENIENTE:** Rede de Solidariedade Positiva. **OBJETO:** Financiamento das ações desenvolvidas pela casa de apoio, para adultos vivendo com HIV/AIDS da Macro Região de Sobral. **MODALIDADE:** Dispensa nº 6060101/2010. **VALOR:** R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano. **DATA:** 06 de janeiro de 2010

**EXTRATO DE CONTRATO CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. **CONVENIENTE:** Associação Comunitária Setor III - Jaibaras. **OBJETO:** Fortalecer e contribuir com as ações de promoção da saúde, prevenção e cura das doenças da população de abrangência nos territórios do Saúde da Família do Distrito de Jaibaras e garantir o acesso universal e igualitário da população às ações e serviços que necessitem. **MODALIDADE:** Dispensa nº 6110101/2010. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano. **DATA:** 11 de janeiro de 2010

**EXTRATO DE CONTRATO CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. **CONVENIENTE:** Associação Comunitária Raimundo Nonato Linhares. **OBJETO:** Fortalecer e contribuir com as ações de promoção da saúde, prevenção e cura das doenças da população de abrangência nos territórios do Saúde da Família do Jordão, Baracho e São Francisco e garantir o acesso universal e igualitário da população às ações e serviços que necessitem. **MODALIDADE:** Dispensa nº 6060103/2010. **VALOR:** R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano. **DATA:** 06 de janeiro de 2010

**EXTRATO DE CONTRATO CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. **CONVENIENTE:** Associação Comunitária Cel. Hildeberto

Barroso. **OBJETO:** Fortalecer e contribuir com as ações de promoção da saúde, prevenção e cura das doenças da população de abrangência nos territórios do Saúde da Família do Caracará e Patos e garantir o acesso universal e igualitário da população às ações e serviços que necessitem. **MODALIDADE:** Dispensa nº 6060102/2010. **VALOR:** R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano. **DATA:** 06 de janeiro de 2010

**EXTRATO DE CONTRATO CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. **CONVENIENTE:** Associação Comunitária São José do Torto. **OBJETO:** Fortalecer e contribuir com as ações de promoção da saúde, prevenção e cura das doenças da população de abrangência nos territórios do Saúde da Família do Distrito do Torto e garantir o acesso universal e igualitário da população às ações e serviços que necessitem. **MODALIDADE:** Dispensa nº 6110102/2010. **VALOR:** R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano. **DATA:** 06 de janeiro de 2010

**EXTRATO DE CONTRATO CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. **CONVENIENTE:** Centro Social Rosa Gattorno. **OBJETO:** Contribuir para implementação das ações de promoção de saúde, prevenção e cura das doenças desenvolvidas pelas equipes da Estratégicas Saúde da Família nas Unidades Básicas de Saúde e a inserção da medicina alternativa nos cuidados à saúde, garantindo dessa forma, à população de Sobral o acesso universal e igualitário às ações e serviços básicos de acordo com os preceitos de integralidade e resolubilidade da assistência. **MODALIDADE:** Dispensa nº 6070102/2010. **VALOR:** R\$ 32.088,00 (trinta e dois mil e oitenta e oito reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano. **DATA:** 07 de janeiro de 2010

**EXTRATO DE CONTRATO CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. **CONVENIENTE:** Associação Comunitária Renato Parente de Boqueirão. **OBJETO:** Fortalecer e contribuir com as ações de promoção da saúde, prevenção e cura das doenças da população de abrangência nos territórios do Saúde da Família de Boqueirão e garantir o acesso universal e igualitário da população às ações e serviços que necessitem. **MODALIDADE:** Dispensa nº 6110102/2010. **VALOR:** R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano. **DATA:** 06 de janeiro de 2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8110302/2010** Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 29/03/2010, às 10h. **OBJETO:** Serviços de Locação de Retro-escavadeira de Pneus, para serviços de regularização de terrenos e logradouros públicos (inclusive operador e combustível) do Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 11/03/2010. **A COMISSÃO** Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8110303/2010** Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 29/03/2010, às 17h. **OBJETO:** Serviços de Transportes de Máquinas Pesadas através de Caminhão Plancha de Eixos do Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 11/03/2010. **A COMISSÃO** Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8120302/2010** Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 30/03/2010, às 09h. **OBJETO:** Serviços de Locação de

Carregadeira de Pneus 3,00m<sup>3</sup> e Compactador Pé de Carneiro Vibratório autopropelido para serviços de regularização de terrenos e logradouros públicos (inclusive operador e combustível) do Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 12/03/2010. **A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8150301/2010** **Aviso de Licitação** Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 30/03/2010, às 15h. **OBJETO:** Aquisição de material permanente, destinados ao uso dos alunos da Rede Básica de Educação do Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 15/03/2010. **A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8150302/2010** **Aviso de Licitação** Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 31/03/2010, às 09h. **OBJETO:** Serviços de Manutenção Elétrica da Iluminação Pública de Avenidas, Ruas e Logradouros do Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 15/03/2010. **A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8150303/2010** **Aviso de Licitação** Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 31/03/2010, às 15h. **OBJETO:** Serviços de Transporte de Areia, destinadas a Usina de Asfalto do Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 15/03/2010. **A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2010 (nº da licitação no BB: 294.883)** **Aviso de Licitação** Comissão Permanente de Licitação. **Data de Início dos Lances:** 26/03/2010, às 8:30h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Aquisição de Cimento Asfáltico CAP 50/70 destinado à Usina de Asfalto da Prefeitura Municipal de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Sites: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento); [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro, fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE., 10/03/2010. **A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves Presidente.**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8100301/2010** **Aviso de Licitação** Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 26/03/2010, às 10h. **OBJETO:** Aquisição de FARDAMENTO ESCOLAR destinado à Rede Básica de Educação do Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157, Sobral-CE., 10/03/2010. **A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8110301/2010** **Aviso de Licitação** Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 26/03/2010, às 14:30h. **OBJETO:** Contratação de PLANO DE SAÚDE MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO destinado aos funcionários do SAAE (Serviço Autônomo de Água e

Esgoto) do Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157, Sobral-CE., 11/03/2010. **A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2009** **Aviso de ANULAÇÃO de Licitação** Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura da Licitação:** 24/11/2009, às 9h. **OBJETO:** Anulação de Licitação para Fornecimento de Serviços de Assistência Médica e/ou Odontológica aos servidores do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral, e seus dependentes. **FUNDAMENTAÇÃO:** (§ 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar. **Fone:** (0xx88) 3677-1157, Sobral-CE. 24/02/2010. **A COMISSÃO - Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves Presidente.**

**EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8250201/2010** **Aviso de ANULAÇÃO** Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 10/03/2010, às 8:30h. **OBJETO:** Anulação da Licitação para Serviço de Assessoria Jurídica Previdenciária e Trabalhista e em Contratos e Licitações destinadas ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral. **INFORMAÇÕES:** Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Centro, 4º Andar. **Fone:** (88) 3677-1254, Sobral-CE. 09/03/2010. **A COMISSÃO - Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves Presidente.**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8100302/2010** **Aviso de Licitação** Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 25/03/2010, às 9h. **OBJETO:** Serviço de Assessoria Jurídica Previdenciária e Trabalhista e em Contratos e Licitações destinadas ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157, Sobral-CE., 10/03/2010. **A COMISSÃO - Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves Presidente.**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 293/10, de 08 de março de 2010.** **Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Médico Antônio Edson de Carvalho Lopes.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Médico Antônio Edson de Carvalho Lopes, natural de Marcelino Vieira-RN, nascido em 13 de dezembro de 1966, sendo filho de Francisco das Chagas Lopes e Maria de Lourdes Marcelino Lopes, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 08 de março de 2010. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSANETO - Presidente.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 001/2010 - O Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR,** o (a) Sr (a) **DAVID INÁCIO SILVA NETO,** para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO - Presidente do Legislativo Municipal.



**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 002/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **ANA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 003/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **FRANCISCO SABINO LIMA MELO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 004/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **SÉRGIO LUIZ SILVA FERNANDES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 005/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **ROSANA VIEIRA DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 006/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **MARILEUDA VASCONCELOS CAVALCANTE**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 007/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **FRANCISCO HÉLIO VASCONCELOS ALEXANDRINO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE GABINETE DO VEREADOR**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 008/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **EDUARDO ALBUQUERQUE LOPES FILHO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR POLÍTICO I**, nesta

Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 009/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **JANE LIMA MENDES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR POLÍTICO II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 010/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **FRANCISCO ROGÉRIO BEZERRA ARRUDA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR POLÍTICO III**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 011/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **FRANCISCO ADERSON LEANDRO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE TRANSPORTE DO VEREADOR**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 012/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **NILTON MIRANDA PORTELA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 013/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **JANIELE DO NASCIMENTO MENDES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 014/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **MARIA DO CARMO CARNEIRO DA PONTE**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 015/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de

15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **PAULO ANIBAL LEITÃO SALES**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 016/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **RAIMUNDA FÁTIMA DA PONTE DE SOUSA**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 017/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **HOSANA MARIA DA SILVA SOLON**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 018/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **BENEDITO RIBEIRO DA SILVA**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **CHEFE GABINETE DO VEREADOR**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 019/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **FRANCISCO EUDES ALVES**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR POLÍTICO I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 020/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **JOSÉ RADIER DE SOUSA**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR POLÍTICO II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 021/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **FRANCISCO VILMAR LINHARES JUNIOR**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR POLÍTICO III**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 022/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **JOSÉ HÉLIO ALVES LIRA**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR DE TRANSPORTE DO VEREADOR**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 023/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **MARIA ROSILEIDE CAVALCANTE RANGEL**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 024/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **JOSÉ CLELSON SALES PEREIRA**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 025/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **ANA XEILA ALVES DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 026/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **JOSÉ MESSIAS DOMINGOS**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 027/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **ANASTÁCIO FERREIRA AGUIAR**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 028/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **MARIA REGINA DO NASCIMENTO TEIXEIRA**, para ocupar o

cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 029/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **MARIA JOSÉ ARRUDA VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de Provisão em Comissão de **CHEFE GABINETE DO VEREADOR**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 030/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **GERALDO SOARES CAVALCANTE**, para ocupar o cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR POLÍTICO I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 031/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **FRANCISCO CLÁUDIO CAVALCANTE**, para ocupar o cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR POLÍTICO II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 032/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO JUNIOR**, para ocupar o cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR POLÍTICO III**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 033/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **IRANILDA DOMINGOS DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR DE TRANSPORTE DO VEREADOR**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 034/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **JOÃO ALFREDO LINHARES DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 035/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **JANY CARDOSO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 036/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **CAMILA BEZERRA DE VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 037/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **ELIAS FEIJÃO GONÇALVES**, para ocupar o cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 038/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **FERNANDO ESTEVAM LEAL**, para ocupar o cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 039/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **MARCIO DIEGO AGUIAR GUIMARÃES**, para ocupar o cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 040/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **RAIMUNDA RIPARDO BARRETO**, para ocupar o cargo de Provisão em Comissão de **CHEFE GABINETE DO VEREADOR**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 041/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **FRANCISCO AURICÉLIO SOARES**, para ocupar o cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR POLÍTICO I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE**

SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSANETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 042/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **MARLUZA MENDES VIEIRA**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR POLÍTICO II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 043/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **CRISTIANE MARIA MORAIS CORDEIRO**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR POLÍTICO III**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 044/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **SERGIO FERREIRA PAIVA**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR DE TRANSPORTE DO VEREADOR**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSANETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 045/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **FRANCISCA JULIANA CARNEIRO FARIAS CARMO**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 046/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **CRISTIANE MARIA SILVA DE SOUSA**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 047/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **MEIRILANE LIRA MESQUITA**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 048/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **NILSON CAVALCANTE VASCONCELOS FILHO**, para ocupar o

cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 049/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **PEDRO WISLEY SAMPAIO HARDY**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 050/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **FRANCISCA SUINÁRIA DOS REIS OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 051/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **FRANCISCA VALDECÉLIA CARNEIRO**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **CHEFE GABINETE DO VEREADOR**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 052/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **JACINTA MARIA OLIVEIRA SILVA**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR POLÍTICO I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 053/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **MARIA ALAÍDE SALES CHAVES**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR POLÍTICO II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 054/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **JOSÉ RICARDO CARNEIRO**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR POLÍTICO III**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 055/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **DOMINGOS MOUTA VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE TRANSPORTE DO VEREADOR**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 056/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **YANA PAULA BEZERRA FELIZOLA TORRES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 057/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **LÚCIA DE FÁTIMA CARNEIRO PARENTE**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 058/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO TEIXEIRA CAVALCANTE**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 059/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **BENEDITO BENETINO LINHARES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 060/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **FRANCISCA ROSICLEIDE FERREIRA MUNIZ**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 061/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **ALLISON DA SILVEIRA DE ASSIS**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE

**SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 062/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **MARIA LOPES DOS PRAZERES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE GABINETE DO VEREADOR**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 063/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **JOSÉ WLADSON BARBOSA LINHARES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR POLÍTICO I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 064/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **BÉRIKA AGUIAR COSTA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR POLÍTICO II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 065/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **TEREZINHA DE JESUS MESQUITA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR POLÍTICO III**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 066/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **ERIDEU PONTE DE MENEZES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE TRANSPORTE DO VEREADOR**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 067/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **FRANCISCO DENIS RIBEIRO LOPES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 068/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de

15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **MARIA DE FÁTIMA SOUSA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 069/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **CLESÂNGELA MUNIZ FARRAPO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 070/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **FRANCISCO MARTINS**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 071/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **NELSON MARQUEZAN DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 072/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **JOSÉ JUAN MENDES MANCO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 073/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **JETSON CASTELO BRANCO VIDAL**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DO VEREADOR**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 074/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **ANTÔNIA ELISANDRA DA ROCHA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR POLÍTICO I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA**

**MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 075/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **JOSÉ MARIA DE MELO FILHO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR POLÍTICO II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 076/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **ALEXSANDRO CARLOS COSTA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR POLÍTICO III**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 077/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **FRANCISCO RONEY RIBEIRO LOPES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE TRANSPORTE DO VEREADOR**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 078/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **LUCIANO SAMPAIO BOTO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 079/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **ALAN FERNANDES MENDES CARNEIRO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 080/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **ANDREZA BEZERRA DA PONTE**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 081/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **MARIA**

**MARTA FERNANDES DE MESQUITA**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 082/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **MARIA APARECIDA VASCONCELOS DA SILVA**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 083/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **GILMARA DE ANDRADE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 084/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **PRISCILA LUCAS DE FRANÇA SOUSA**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DO VEREADOR**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 085/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **JOSÉ VANDERLEY DE AGUIAR**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR POLÍTICO I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 086/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **LINTOR JOSÉ LINHARES TORQUATO**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR POLÍTICO II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 087/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **CAMILA SILVA SOUSA BENTO**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR POLÍTICO III**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 088/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições

legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **EVANILSON OLIVEIRA LIRA**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR DE TRANSPORTE DO VEREADOR**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 089/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **DÊNIS CARNEIRO PARENTE**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 090/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **OLGA MARIA ARRUDA SILVA**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 091/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **MARIA DO SOCORRO DAMASCENO GOMES**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 092/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **FRANCISCA HOZANA MOUTA PONTE**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 093/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **JOSÉ ALVES DE SOUZA**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 094/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **ANTONIA FARIAS FELJO**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 095/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **FRANCISCO KLEDSON MENDES COELHO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DO VEREADOR**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 096/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **FRANCISCO GRIJALBA FROTA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR POLÍTICO I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 097/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **MARIA DE FÁTIMA BEZERRA PARENTE**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR POLÍTICO II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 098/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **PEDRO RODRIGUES MESQUITA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR POLÍTICO III**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 099/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **IVANIR LINHARES DA PONTES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE TRANSPORTE DO VEREADOR**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 100/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **VALNEY MARQUES PINHEIRO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 101/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **ANTÔNIO EDIVALDO BASTOS MADEIRA**, para ocupar o cargo

de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 102/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **FRANCISCO EXPEDITO ARAGÃO ARRUDA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 103/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **MÁRCIA CRISTINA GOMES CARDOSO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 104/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **JOSÉ RIBAMAR COSTA FILHO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 105/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **TEREZINHA RODRIGUES DUARTE**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 106/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **MARY JANE SOUSA LINHARES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE GABINETE DO VEREADOR**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 107/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **LUCIANO MARQUES DE VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR POLÍTICO I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.



**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 108/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **AGEU ALVES DE AZEVEDO**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR POLÍTICO II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 109/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **LEILSON CAVALCANTE FREIRE**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR POLÍTICO III**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 110/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **MARIA DO SOCORRO LOPES**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR DE TRANSPORTE DO VEREADOR**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 111/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **JOÃO BATISTA MARINHO EUFRÁGIO**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 112/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **DOMINGOS SÁVIO ALVES MOUTA**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 113/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **ANNA VIRGINIA SANTOS EUFRÁSIO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 114/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **GENTIL RODRIGUES CAVALCANTE**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE

**SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 115/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **ANA PAULA OSTERNO MENDES**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 116/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **DIANE DE SOUSA MELO**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 117/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **FRANCISCO JOSÉ HERCULANO**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **CHEFE GABINETE DO VEREADOR**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 118/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **ALEXANDRINA MARIA DE CARVALHO FREITAS**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR POLÍTICO I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 119/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **ELIOENAI PONTE FROTA**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR POLÍTICO II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 120/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **MARIA REJANE LINO**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR POLÍTICO III**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 121/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **ROSA SANTANA DA SILVA**, para ocupar o cargo de Provedor em

Comissão de **ASSESSOR DE TRANSPORTE DO VEREADOR**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 122/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **HERCULES DA SILVA PONTE**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 123/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **FRANCISCA AMÂNCIO DE MEDEIROS**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 124/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **FRANCISCA ANTÔNIA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 125/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **JOANA GLAUDICLEIDE DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 126/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **SALUSTIANA DE SOUZA ALBUQUERQUE**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 127/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **MANOEL NAPOLEÃO DE SOUSA NETO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 128/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **HUMBERTO KELLERY DA SILVA XAVIER**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE GABINETE DO VEREADOR**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 129/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **JOAQUIM BARRETO LIMA NETO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR POLÍTICO I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 130/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **KAYLLA TEIXEIRA MELO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR POLÍTICO II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 131/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **LEONARDO ALVES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR POLÍTICO III**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 132/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **PAULO SÉRGIO AGUIAR PONTE**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE TRANSPORTE DO VEREADOR**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 133/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **CESÁRIO GUIMARÃES PARENTE**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DA LIDERANÇA**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 134/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **LINDELÂNDIA MENDES ANDRADE**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE I SECRETÁRIO**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO**

DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 135/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **JOÃO BATISTA MARQUES DE VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR LEGISLATIVO**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 136/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **PAULO ROBERTO RAMOS ARAGÃO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 137/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **JOSÉ VIANA FERREIRA FARIAS**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 138/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 139/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **BENEDITO FERNANDES DE SOUSA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 140/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **ANTÔNIO CLÉVIS DE OLIVEIRA EUFRÁSIO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 141/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **FRANCISCO EXPEDITO DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 142/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **THYAGO SANTOS DONATTO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 143/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **RAFAEL PEREIRA PONTE**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 144/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **JOSÉ OLAVO CERQUEIRA ROCHA FILHO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 145/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **MANOEL KLYER BEZERRA SÁ**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE TRANSPORTE**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 146/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **FRANCISCO CARLOS FERNANDES DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE TRANSPORTE**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 147/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a )

**BELIZÁRIO AGUIAR DUARTE NETO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE TRANSPORTE**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 148/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **AUDINO LOPES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DIVISÃO ADMINISTRATIVA I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 149/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **FRANCISCA EDNA SILVA RODRIGUES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DIVISÃO ADMINISTRATIVA I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 150/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **GILCILEIDIA CAVALCANTE**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DIVISÃO ADMINISTRATIVA II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 151/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **PAULO ROBERTO NUNES DA SILVA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 152/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **GILMAR DA CRUZ BASTOS**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR GERAL**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 153/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **JOSÉ LAMIR AGUIAR JUNIOR**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR CONTÁBIL**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA**

**MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 154/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **ADRIANO ALVES MELO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR JURÍDICO**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 155/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **EMANUEL RIPARDO VIANA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE INFORMÁTICA**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 156/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **LUIZ EDILSON FROTA FILHO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE SETOR PESSOAL**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 157/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **SANDRA MARIA LOURINHO ANDRADE**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 158/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **RENATO PARENTE DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 159/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **ANA SUELY CARVALHO PEREIRA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 160/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a )

**MANOEL BASÍLIO NETO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO III**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 161/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **DAVID XIMENES DE ARAÚJO FILHO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO III**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 162/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **BENEDITO FERNANDES SILVA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DIVISÃO ADMINISTRATIVA II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 163/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **TALVACI DE SOUSA REGO JÚNIOR**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 164/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **RÔMULO COELHO RAMALHO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 165/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **FRANCISCO GADELHA FARIAS**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 166/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **FRANCISCO FLÁVIO RIBEIRO DA SILVA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de

2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 167/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **FRANCISCO DORIVALDO FERNANDES FARIAS FILHO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 168/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **FRANCISCO RÉGIS ARAÚJO BARROS**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 169/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **ROZIMEIRE BARROS RIBEIRO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 170/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **PEDRO ERNANE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE GABINETE DO VEREADOR**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de fevereiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 171/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **VALNEIDE MARQUES PINHEIRO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR POLÍTICO I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de fevereiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 172/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **LUCIANO MARQUES DE VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de fevereiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 173/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **BENEDITO BENETINO LINHARES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de fevereiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 174/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **MARIA DE FATIMA PARENTE LIMA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 1 de fevereiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 175/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **VALFREDO LINHARES RIBEIRO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 19 de fevereiro de 2010. **JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA** - Presidente Em Exercício do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 176/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **LUIZ SEVERO DE SOUSA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 19 de fevereiro de 2010. **JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA** - Presidente Em Exercício do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 177/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **MARINHO JUNIOR CAVALCANTE**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR CONTÁBIL**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 19 de fevereiro de 2010. **JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA** - Presidente Em Exercício do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 178/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **PAULO ROBERTO NUNES DA SILVA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 25 de fevereiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 179/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a )

**RÔMULO COELHO RAMALHO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 25 de fevereiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 180/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**, o ( a ) Sr ( a ) **JOSÉ LAMIR AGUIAR JUNIOR**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR CONTÁBIL**, nesta Augusta Casa do Município de Sobral. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 25 de fevereiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE EXONERAÇÃO Nº 001/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: EXONERAR** a pedido, o ( a ) Sr ( a ) **PRISCILA LUCAS DE FRANCA SOUSA**, do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE GABINETE DO VEREADOR**, tornando sem efeito a Nomeação n.º 084/2010 de 1 de janeiro de 2010. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 29 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE EXONERAÇÃO Nº 002/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: EXONERAR** a pedido, o ( a ) Sr ( a ) **VALNEIDE MARQUES PINHEIRO**, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, tornando sem efeito a Nomeação n.º 100/2010 de 1 de janeiro de 2010. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 29 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE EXONERAÇÃO Nº 003/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: EXONERAR** a pedido, o ( a ) Sr ( a ) **LUCIANO MARQUES DE VASCONCELOS**, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR POLITICO I**, tornando sem efeito a Nomeação n.º 107/2010 de 1 de janeiro de 2010. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 29 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE EXONERAÇÃO Nº 004/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: EXONERAR** a pedido, o ( a ) Sr ( a ) **BENEDITO BENETINO LINHARES**, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, tornando sem efeito a Nomeação n.º 059/2010 de 1 de janeiro de 2010. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 29 de janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 005/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE: EXONERAR** a pedido, o ( a ) Sr ( a ) **FRANCISCA ROSICLEIDE FERREIRA MUNIZ**, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, tornando sem efeito a Nomeação n.º 060/2010 de 1 de janeiro de 2010. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 29 de

janeiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** - Presidente do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 006/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE**: EXONERAR a pedido, o ( a ) Sr ( a ) **PAULO ROBERTO NUNES DA SILVA**, do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, tornando sem efeito a Nomeação n.º 151/2010 de 1 de janeiro de 2010. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 12 de fevereiro de 2010. **JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA** - Presidente Em Exercício do Legislativo Municipal.

**ATO DE EXONERAÇÃO Nº 007/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE**: EXONERAR a pedido, o ( a ) Sr ( a ) **RÔMULO COELHO RAMALHO**, do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, tornando sem efeito a Nomeação n.º 164/2010 de 1 de janeiro de 2010. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 12 de fevereiro de 2010. **JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA** - Presidente Em Exercício do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 008/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE**: EXONERAR a pedido, o ( a ) Sr ( a ) **JOSÉ LAMIRAGUIAR JÚNIOR**, do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR CONTÁBIL**, tornando sem efeito a Nomeação n.º 153/2010 de 1 de janeiro de 2010. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 12 de fevereiro de 2010. **JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA** - Presidente Em Exercício do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 009/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE**: EXONERAR a pedido, o ( a ) Sr ( a ) **VALFREDO LINHARES RIBEIRO**, do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, tornando sem efeito a Nomeação n.º 175/2010 de 19 de fevereiro de 2010. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 24 de fevereiro de 2010. **JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA** - Presidente Em Exercício do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 010/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE**: EXONERAR a pedido, o ( a ) Sr ( a ) **LUIZ SEVERO DE SOUSA**, do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, tornando sem efeito a Nomeação n.º 176/2010 de 19 de fevereiro de 2010. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 24 de fevereiro de 2010.

**JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA** - Presidente Em Exercício do Legislativo Municipal.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 011/2010** - O Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Municipal n.º 988 de 15 de dezembro de 2009, **RESOLVE**: EXONERAR a pedido, o ( a ) Sr ( a ) **MARINHO JUNIOR CAVALCANTE**, do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR CONTÁBIL**, tornando sem efeito a Nomeação n.º 177/2010 de 19 de fevereiro de 2010. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 24 de fevereiro de 2010. **JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA** - Presidente Em Exercício do Legislativo Municipal.

**PORTARIA Nº 252/10, DE 03 DE MARÇO DE 2010** - O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º - Fica designada a Servidora **HELOISA HELENA GUILHERME CAVALCANTE**, para prestar serviços junto ao Departamento Contábil desta Casa, assinando cheques juntamente com o Presidente. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 251/2010. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 03 de março de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO**- Presidente.

**REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 249/10, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010** - O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o dispositivo na Lei Municipal nº 989/09, de 16 de dezembro de 2009. **RESOLVE**: Art. 1º - Fica concedida aos Servidores Efetivos do Quadro de Pessoal abaixo relacionados, as seguintes Funções Comissionadas: **SERVIDOR - FUNÇÃO COMMISSIONADA - Heloisa Helena Guilherme Cavalcante - FC 7 - Ana Júlia Dias Sá - FC 7 - Sandra Aragão Alves - FC 5**. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2010, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 10 de fevereiro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO**- Presidente.

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**PORTARIA Nº 33/2010** - O **DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE**, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso II e o parágrafo único, do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, c/c o art. 1º da Lei nº 116, de 10 de junho de 1997; **RESOLVE**: Art. 1º EXONERAR o Sr. **PAULO FERREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **AGENTE LOCAL DE SANEAMENTO**, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE, lotado no distrito de Rafael Arruda. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário. Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, aos 1º de março de 2010. **EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA** Diretor Presidente.

**PORTARIA Nº 34/2010** - O **DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE**, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso

II e o parágrafo único, do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, c/c o art. 1º da Lei nº 116, de 10 de junho de 1997; RESOLVE: Art. 1º EXONERAR o Sr. **FRANCISCO ALTRANARAÚJO FREIRE**, matrícula nº 217, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de AGENTE LOCAL DE SANEAMENTO, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE, lotado no distrito de Jordão/São Francisco. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário. Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, aos 1º de março de 2010. EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA Diretor Presidente.

**PORTARIA Nº 35/2010** - Estabelece valores concernentes às Diárias dos Servidores compreendidos nos quadros do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE, do Município de Sobral, Estado do Ceará, na forma que indica. O ILMO. SR. DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e; CONSIDERANDO a necessidade de que sejam estabelecidos valores atualizados relativos às Diárias, de que trata o art. 62, e seguintes, do Regime Jurídico Único, dada a reconhecida defasagem que incide sobre os atuais valores, sendo necessários os respectivos redimensionamentos; RESOLVE: Art. 1º. Ficam fixados os valores das Diárias, de que trata o art. 62, e seguintes, da Lei nº 38, de 15 de dezembro de 1992, para o Servidor que, a serviço, afastar-se do Município, em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional, na conformidade do que adiante se segue, a saber: **I Afastamento do Município para dentro do Estado:** a) **Diretor Presidente..... R\$300,00**  
b) **Diretor de Divisão..... R\$250,00**  
c) **Servidores Comissionados ..... R\$200,00**  
d) **Servidores Não-Comissionados ..... R\$120,00**  
**II - Afastamento do Município para fora do Estado:** a) **Diretor Presidente ..... R\$500,00**  
b) **Diretor de Divisão..... R\$400,00**  
c) **Servidores Comissionados.....R\$300,00**  
d) **Servidores Não-Comissionados ..... R\$250,00**

Art. 2º. Excepcionalmente, somente nos casos de deslocamento de servidores que, por força das atribuições próprias do cargo, tenham que, em caráter eventual ou transitório, promover a execução de serviços fora da sede do Município, porém, dentro do território municipal, fica estabelecido que o valor da Diária corresponderá a R\$40,00 (quarenta reais), sendo esta devida pela metade, ou seja, R\$20,00 (vinte reais), quando o deslocamento não exigir o pernoite fora da sede, e desde que aquele ultrapasse 06 (seis) horas de afastamento da sede. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 74, de 17 de junho de 2005. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, aos 1º de março de 2010. EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA Diretor Presidente.

**PORTARIA Nº 36/2010** - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; RESOLVE: Art. 1º - Anular a concessão de Gratificação por Serviços Relevantes, representada pela Simbologia DAS-3, de acordo com a Lei Municipal nº 110/97,

para o servidor **ANTÔNIO ROGÉRIO COSTA**, matrícula nº 112, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Divisão Técnica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário. Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, aos 12 de março de 2010. EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA Diretor Presidente.

**PORTARIA Nº 37/2010** - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso II e o parágrafo único, do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, c/c o art. 1º da Lei nº 116, de 10 de junho de 1997; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Sr. **ANTÔNIO ROGÉRIO COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 112, no Cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DE SERVIÇO, com lotação no Serviço de Transportes na Divisão Técnica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE. Parágrafo Único. Fica autorizada a concessão de Gratificação por Serviços Relevantes, representada pela Simbologia DAS-2, para o mencionado servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 110/97. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário. Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, aos 12 de março de 2010. EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA Diretor Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO:** CONTRATO Nº 0323001/2009 - 2º ADITIVO Nº 02.23.007/2010 ao Processo Licitatório 01.30.004/2009 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2009 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Nutricash Serviços Ltda - CNPJ 42.194.191/0001-10 - ENDEREÇO: Salvador BA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93, combinado com o Art. 3º da Lei Municipal nº 493/2004 - VALOR: R\$ 639.990,60 (seiscentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa reais e sessenta centavos) - OBJETO: "prorrogação da vigência da prestação de serviço para o fornecimento do vale refeição para os funcionários do SAAE de Sobral no período de 12 (doze) meses" PERÍODO: 23/03/2010 a 22/03/2011 - DATA 09/03/2010.

**EXTRATO DE CONTRATO:** CONTRATO Nº 0628003/2006 - 8º ADITIVO nº 05.05.005/2010 ao Processo TOMADA DE PREÇO 06.28.003/2006 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: F. C. Assessoria Administrativa e Informática S/C Ltda - CNPJ 06.060.496/0001-75 - ENDEREÇO: Sobral-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - art. 57, Inciso II, combinado com o Art. 65, Inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93" - OBJETO: "prorrogação da vigência por um período de 06 (seis) meses e majoração do Vale Alimentação para os trabalhadores contratados" - VALOR: R\$ 835.158,06 (oitocentos e trinta e cinco mil e cento e cinquenta e oito reais e seis centavos) - VIGÊNCIA 05/02/2010 a 04/08/2010 - DATA: 09/03/2010.